

# 2.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

#### Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais:

Despacho n.º 5/SAESAS/89, que estabelece normas, relativamente à avaliação do aproveitamento escolar dos alunos, condições de transição de ano e conclusão de curso, forma de apuramento das classificações finais de disciplina e de curso, bem como ao regime de prestação de provas de exame.

### GOVERNO DE MACAU

#### Despacho n.º 5/SAESAS/89

Na linha de actuação que tem vindo a ser assumida pelo Governo no sentido de proporcionar às escolas oficiais e particulares do Território que seguem os planos de estudo e programas do sistema de ensino português, através de disposições legislativas adequadas, as mesmas condições de funcionamento adoptadas nas escolas da República;

Considerando a publicação do Despacho n.º 43/SERE/88, publicado no D.R., II Série, n.º 227, de 30 de Setembro de 1988, que responde à necessidade de organizar e sistematizar legislação dispersa sobre avaliação do aproveitamento escolar no ensino preparatório e nos diferentes cursos do ensino secundário, cuja consulta e visão global do sistema era difícil para as escolas responsáveis pela execução das disposições vigentes, para os alunos a quem assiste o direito de conhecer as normas de

avaliação a que estão sujeitos e ainda para pais e encarregados de educação que desejam acompanhar o progresso dos seus filhos e educandos;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, mandado aplicar ao Território pela Portaria n.º 246/74, de 4 de Abril, publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, de 20 de Abril de 1974, e no uso das competências que me foram delegadas pela Portaria n.º 6/88/M, de 11 de Janeiro,

Determino:

#### CAPÍTULO I

#### Objecto e âmbito

1

#### Objecto e âmbito

O presente despacho estabelece:

a) As disposições a observar na avaliação do aproveitamento escolar dos alunos que frequentam o ensino preparatório (considerando-se, aqui, apenas o curso normal e o curso supletivo diurno) ou o ensino secundário (estando sempre neste incluído o ensino técnico-profissional e profissional);

b) As condições de transição de ano e de conclusão de curso e a forma de apuramento das classificações finais de disciplina e de curso;

c) O regime de prestação de provas de exame aplicável:  
Aos alunos que frequentam o ensino preparatório ou o ensino secundário (em escolas do ensino particular sem autonomia ou paralelismo pedagógico) em seminários ou em regime de ensino individual ou doméstico;

Aos candidatos autopropostos.

## CAPÍTULO II

## Avaliação do aproveitamento escolar no ensino oficial e nas escolas do ensino particular com autonomia ou paralelismo pedagógico

## SECÇÃO I

## Avaliação do aproveitamento escolar

2

## Natureza da avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar dos alunos tem carácter predominantemente formativo e contínuo, sendo da responsabilidade do professor.

3

## Momentos de avaliação

Sem prejuízo do disposto no número anterior, a avaliação do aproveitamento escolar a nível do conselho de turma, processar-se-á em datas a fixar anualmente por despacho.

4

## Escala de classificação

O aproveitamento escolar dos alunos será classificado:

a) Numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas constantes dos currículos do ensino preparatório e do curso geral unificado do ensino secundário (7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade);

b) Numa escala de 0 a 20 valores, em todas as disciplinas dos restantes cursos do ensino secundário, excepto na disciplina de Educação Física, que não está sujeita a classificação.

5

## Critérios

5.1. — O conselho pedagógico, ouvidos os conselhos de disciplina e de grupo, antes de cada um dos momentos de avaliação e após análise das condições de desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, definirá critérios de avaliação que assegurem uniformidade de procedimentos na ponderação da situação escolar dos alunos e na atribuição de classificações.

5.2. — Os critérios de avaliação definidos pelo conselho pedagógico serão transmitidos a todos os professores antes das reuniões de avaliação, pelo presidente do conselho de direcção pedagógica.

Entende-se sempre, ao longo deste despacho, que as funções do presidente do conselho de direcção pedagógica, bem como as de presidente do conselho de gestão são desempenhadas no ensino particular pelo director pedagógico.

6

## Apuramento das classificações

6.1. — Em cada um dos momentos de avaliação, o professor de cada disciplina apresentará em reunião de conselho de turma

uma informação sobre o aproveitamento de cada aluno e uma proposta de atribuição de classificação expressa na escala estabelecida para o correspondente curso.

6.2. — O aproveitamento final, quer na disciplina de Trabalhos Oficiais, quer na área vocacional de Administração e Comércio, será expresso por uma única classificação que deve reflectir o aproveitamento do aluno em cada uma das componentes que integram aquela disciplina ou área, conforme o caso, e que será atribuída pelos professores que intervieram na respectiva leccionação.

6.3. — A decisão final, quanto à classificação a atribuir, é da competência do conselho de turma que, para o efeito, apreciará a proposta apresentada por cada professor, as informações justificativas da mesma e a situação global do aluno.

6.4. — As decisões do conselho de turma deverão resultar do consenso dos professores que o integram, admitindo-se, porém, o recurso ao sistema de votação, quando se verificar a impossibilidade de obtenção desse consenso, hipótese em que o director de turma, na sua qualidade de presidente, terá, no caso de empate, direito a voto de qualidade.

6.5. — Na acta da reunião do conselho de turma deverão ficar registadas as decisões tomadas e, nos casos em que essas decisões sejam diferentes das propostas apresentadas pelos professores, a respectiva fundamentação.

6.6. — Em cada ano lectivo, o aproveitamento final de cada disciplina é expresso pela classificação atribuída pelo conselho de turma na reunião de avaliação do 3.º período, pelo que deverá exprimir a apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e o seu aproveitamento escolar ao longo do ano.

7

## Pautas

7.1. — As classificações respeitantes a cada um dos períodos escolares serão registadas em pauta.

7.2. — As pautas, ratificadas as decisões do conselho de turma, serão afixadas em local apropriado no interior da escola.

8

## Ratificação das decisões do conselho de turma

8.1. — As decisões do conselho de turma serão ratificadas pelo presidente do conselho de direcção pedagógica.

8.2. — Para cumprimento do disposto em 8.1 antes de determinar a afixação das pautas com o registo das classificações, o presidente do conselho de direcção pedagógica deverá proceder à verificação das mesmas e da documentação relativa às reuniões, assegurando-se, deste modo, do integral cumprimento das disposições em vigor e da observância dos critérios previamente definidos pelo conselho pedagógico.

9

## Repetição do conselho de turma

9.1. — Sempre que tal se justifique, poderá o presidente do

conselho de direcção pedagógica determinar a repetição da reunião do conselho de turma.

9.2. — Se a decisão tomada na repetição da reunião do conselho de turma continuar a não merecer a concordância do presidente do conselho de direcção pedagógica, deverá este reunir o conselho pedagógico, que se pronunciará sobre a situação. Este parecer deverá ser respeitado pelo presidente do conselho de direcção pedagógica.

10

#### Situações especiais

10.1. — Não será atribuída classificação final de frequência sempre que, em qualquer disciplina, o número de aulas dadas não tenha atingido o mínimo de oito semanas.

10.2. — Na situação prevista em 10.1 o aluno considera-se aprovado na frequência não sendo a disciplina considerada para efeitos de aplicação das disposições relativas a condições de transição de ano e aprovação.

10.3. — Na situação prevista em 10.1 e nos cursos em que a classificação final da disciplina corresponde à classificação de frequência do ano terminal da mesma, a classificação final passará a corresponder à *classificação de frequência* do ano anterior.

10.4. — Nos cursos do ensino secundário, à *excepção do curso geral unificado*, sempre que o aluno deseje obter uma classificação em disciplina em que esta não tenha sido atribuída poderá, repetir a frequência da disciplina ou, nos casos em que a situação se tenha verificado no *ano terminal daquela*, requerer a admissão ao respectivo exame.

10.5. — Quando não existirem elementos de avaliação referentes ao 3.º período, por motivo da exclusiva responsabilidade da escola ou por falta de assiduidade do aluno motivada por doença prolongada ou pelo cumprimento do serviço de segurança territorial, devidamente comprovados, observar-se-á o seguinte procedimento:

a) Se se tratar de disciplinas do ensino preparatório e do curso geral unificado do ensino secundário, aplica-se o disposto em 10.2;

b) Nas restantes disciplinas e desde que a classificação obtida no 2.º período não tenha sido inferior a 7 valores, o aluno considera-se aprovado na respectiva frequência, sem atribuição de classificação, podendo optar pela classificação que lhe foi atribuída no 2.º período; o aluno poderá, ainda, para obtenção de uma classificação ou para melhoria da classificação alcançada, repetir a frequência da disciplina ou, nos casos em que a situação se tenha verificado no ano terminal daquela, requerer a admissão ao respectivo exame.

10.6. — A repetição de frequência ou a prestação da prova de exame referidas em 10.4 e 10.5 não anula, independentemente do resultado obtido, a aprovação anterior; o exame poderá ser prestado na 1.ª fase de exames do mesmo ano lectivo.

11

#### Comunicação ao encarregado de educação

No final de cada período escolar, a informação relativa ao

aproveitamento dos alunos será comunicada ao respectivo encarregado de educação.

12

#### Revisão das decisões do conselho de turma

12.1. — Após a afixação das pautas referentes ao 3.º período lectivo, o encarregado de educação ou o próprio aluno, quando maior de 18 anos, poderá reclamar, requerendo a revisão das decisões do conselho de turma.

12.1.1. — No acto da reclamação deverá ser depositado, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/86/M, o quantitativo de \$ 100,00 por disciplina, que será devolvido no caso de deferimento.

12.2. — Os pedidos de revisão serão apresentados em requerimento dirigido ao presidente do conselho de gestão no prazo de três dias úteis, a contar da data da afixação da pauta com resultados da frequência, podendo o requerimento ser acompanhado dos documentos considerados pertinentes.

12.3. — Os requerimentos recebidos, depois de expirado o prazo fixado no ponto anterior, serão liminarmente indeferidos.

12.4. — O presidente do conselho de gestão deverá, no prazo de cinco dias úteis, após a recepção do requerimento, convocar, para apreciação do pedido, uma reunião extraordinária do conselho de turma.

12.5. — O conselho de turma, reunido extraordinariamente, apreciará o pedido e decidirá sobre o mesmo, elaborando um relatório pormenorizado, que fará parte integrante da acta da reunião.

12.6. — Nos casos em que o conselho de turma mantenha a sua decisão, o presidente do conselho de direcção pedagógica enviará ao conselho pedagógico o processo aberto pelo pedido de revisão, instruindo-o com os seguintes documentos:

a) Requerimento do encarregado de educação (ou do aluno), previsto em 12.1, e documentos apresentados com o mesmo;

b) Fotocópia da acta da reunião extraordinária do conselho de turma;

c) Fotocópias das actas das reuniões do conselho de turma correspondentes aos três momentos de avaliação;

d) Relatório do director de turma onde constem os contactos havidos com o encarregado de educação ao longo do ano;

e) Relatório do professor da disciplina visada na reclamação, justificativo da classificação proposta no final do 3.º período e do qual constem todos os elementos de avaliação do aluno, recolhidos ao longo do ano lectivo;

f) Ficha de avaliação do aluno relativa aos três momentos de avaliação.

12.7. — O conselho pedagógico apreciará o processo, decidindo. A fundamentação da decisão integrará o processo.

12.8. — O presidente do conselho de direcção pedagógica respeitará a decisão do conselho pedagógico.

12.9. — Ao interessado deverá, em carta registada, com aviso de recepção, ser dado conhecimento, pelo presidente do conselho de gestão da decisão e da respectiva fundamentação.

13

**Reclamações**

13.1. — Da decisão tomada poderá haver ainda reclamação, dirigida ao presidente do conselho de gestão, desde que fundamentada apenas em vício existente no processo ou em comportamento susceptível de enquadrar qualquer ilícito disciplinar.

13.2. — A reclamação será, obrigatoriamente, entregue na escola, no prazo de cinco dias a contar da data da comunicação do presidente do conselho de gestão ao encarregado de educação.

13.3. — O presidente do conselho de gestão apreciará e decidirá da reclamação, tendo em conta o parecer fundamentado de um elemento da Direcção dos Serviços de Educação, a designar para o efeito.

13.4. — No caso de indeferimento da reclamação, torna-se definitiva a decisão reclamada.

13.5. — No caso de deferimento, o presidente do conselho de gestão promoverá as diligências necessárias à reposição da legalidade e poderá determinar abertura de processo disciplinar.

**SECÇÃO II****Condições de transição de ano  
e de aprovação**

14

**Alunos que anulam a matrícula**

Os alunos do ensino oficial e de escolas do ensino particular com autonomia ou paralelismo pedagógico que procedam à anulação de matrícula e se apresentem a exame, como autopropostos, deixam de estar sujeitos às condições de transição de ano e de aprovação a seguir enunciadas, passando a aplicar-se-lhes as disposições do capítulo III deste despacho.

15

**Condições gerais de aproveitamento**

15.1. — No ensino preparatório e no curso geral unificado do ensino secundário, considera-se que tiveram aproveitamento em qualquer disciplina os alunos que, na respectiva frequência, tenham obtido classificação igual ou superior a 3.

15.2. — Nos restantes cursos do ensino secundário, considera-se que tiveram aproveitamento em qualquer disciplina os alunos que, na respectiva frequência, tenham obtido classificação igual ou superior a 10 valores.

16

**Regime de transição de ano e de aprovação**

16.1. — A aprovação de ano no ensino preparatório e no curso geral unificado do ensino secundário faz-se em regime de classe.

16.2. — Nos restantes cursos do ensino secundário, a aprovação é por disciplina, à excepção da componente de formação vocacional dos cursos complementares diurnos e da componente de formação técnico-profissional dos cursos técnico-profissionais diurnos cujas condições de aprovação se descrevem, mais adiante, neste despacho.

17

**Ensino preparatório**

17.1. Consideram-se aprovados na frequência do 1.º ou do 2.º ano do curso normal ou do curso supletivo diurnos os alunos a quem não tenham sido atribuídas, no final do ano lectivo, mais de duas classificações inferiores a 3, no conjunto das disciplinas dos respectivos cursos.

17.2. — À conclusão de estudos no ensino preparatório corresponde a menção de Aprovado, não sendo mencionada qualquer classificação.

18

**Curso geral unificado do ensino secundário**

18.1. — Consideram-se aprovados na frequência do 7.º e 8.º ou 9.º ano de escolaridade do curso geral unificado os alunos a quem, no conjunto das disciplinas do ano que frequentaram, não tenham sido atribuídas mais de duas classificações inferiores a 3.

18.2. — A classificação atribuída na disciplina de Educação Física não é considerada para efeitos de aprovação.

18.3. — A classificação final do curso geral unificado é apurada com base na tabela apresentada no anexo VIII deste despacho.

19

**Cursos gerais nocturnos**

19.1. — A classificação final, em qualquer disciplina, é expressa pela nota obtida na frequência do ano terminal da mesma.

19.2. — A classificação final do curso será expressa pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas que o integram.

20

**Cursos complementares diurnos**

20.1. — Nas componentes de formação geral e de formação específica, a transição de ano e aprovação faz-se por disciplina. Na componente de formação vocacional, o aluno deve aprovar na componente, não podendo, para tal, reprovar em mais de uma das disciplinas que a integram mas não tendo de repetir a frequência daquelas em que já aprovou.

20.2. — Nas disciplinas de qualquer componente, a classificação final corresponde, nas disciplinas anuais, à classificação de frequência e nas disciplinas bienais à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações de frequência do 10.º e do 11.º anos.

20.3. — A classificação final na componente de formação vocacional corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos que integram esta componente. Se esta média for inferior a 10 valores, o aluno aprova na componente com 10.

20.4. — No caso dos alunos que requereram transferência de área de estudos e ingressaram no 11.º ano, mediante aprovação no exame de transição, a classificação obtida no exame substitui, para todos os efeitos, a classificação de frequência do 10.º ano.

20.5. — Aos portadores de habilitações adquiridas em escolas estrangeiras e a quem foi concedida equivalência às habilitações exigidas pelo sistema educativo português será considerado apenas, para efeitos de classificação, o aproveitamento obtido na escolaridade portuguesa.

20.6. — A classificação final do curso complementar diurno será expressa pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais das disciplinas das componentes de formação geral e de formação específica (incluindo as de opção) e da classificação final da componente de formação vocacional.

21

#### Cursos complementares nocturnos

21.1. — A classificação final corresponde, nas disciplinas anuais à classificação de frequência e nas disciplinas bienais à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações de frequência dos 1.º e 2.º anos da disciplina.

21.2. — A classificação final do curso será expressa pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas que o integram.

22

#### 12.º ano de escolaridade — via de ensino e via profissionalizante

A classificação final do 12.º ano de escolaridade será expressa pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações de frequência de cada uma das disciplinas que o integram.

23

#### Cursos profissionais

23.1. — Consideram-se aprovados na componente escolar os alunos que tenham obtido aprovação em todas as disciplinas do respectivo curso. Aos alunos que tenham obtido classificação inferior a 10 valores em uma ou duas disciplinas será facultada, nos meses de Setembro/Outubro, a frequência de um curso intensivo de recuperação nessas disciplinas.

23.2. — Consideram-se aprovados no curso profissional os alunos que, para além da aprovação na componente escolar do curso, aprovem no estágio de aptidão profissional que faz parte integrante do mesmo.

23.3. — A classificação final na componente escolar corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas que integram o curso.

23.4. — A classificação final na componente estágio é calculada com base na seguinte expressão, com o resultado arredondado às décimas:

$$CE = \frac{2E + AP}{3}$$

em que:

CE= classificação da componente estágio;

E= classificação que traduz a apreciação global dos trabalhos desenvolvidos ao longo do período do estágio;

A= classificação da prova de aptidão profissional que tem lugar no fim do estágio.

23.5. — A classificação final de curso corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, da classificação final da componente escolar e da classificação da componente estágio.

24

#### Cursos técnico-profissionais

24.1. — Transitam ao 11.º ano os alunos aprovados na frequência da componente de formação técnico-profissional do 10.º ano.

24.2. — Transitam ao 12.º ano os alunos que, cumulativamente:

a) Tenham obtido aprovação em todas as disciplinas do 11.º ano da componente de formação específica, ou em todas menos uma;

b) Tenham obtido aprovação na frequência da componente de formação técnico-profissional do 11.º ano.

24.3. — No 10.º e no 11.º anos, consideram-se aprovados na frequência da componente de formação técnico-profissional os alunos que, no final do 3.º período, tenham obtido classificação igual ou superior a 10 valores nas disciplinas que em cada um dos anos integram esta componente, ou em todas menos uma, não tendo, no entanto, de repetir a frequência daquela(s) em que já aprovaram.

24.4. — No 12.º ano, a aprovação na componente de formação técnico-profissional implica a obtenção da classificação mínima de 10 valores em cada uma das disciplinas que integram esta componente.

24.5. — Os alunos que, tendo frequentado o 10.º ano, satisfaçam as condições enumeradas em 24.1 matricular-se-ão no ano lectivo seguinte:

a) Em todas as disciplinas da componente de formação técnico-profissional do 11.º ano;

b) Nas disciplinas das componentes de formação geral e de formação específica do 11.º ano, excepto naquelas em que, no 10.º ano, não tenham obtido aprovação e nas quais os alunos poderão, no final do 11.º ano, ser admitidos ao respectivo exame.

24.6. — Os alunos que, tendo frequentado o 11.º ano, satisfaçam as condições enunciadas em 24.2 matricular-se-ão no ano seguinte:

a) Em todas as disciplinas da componente de formação técnico-profissional do 12.º ano;

b) Em todas as disciplinas da componente de formação específica do 12.º ano, excepto naquela em que eventualmente não tenham obtido aprovação no ano anterior e a que poderão, no final do 12.º ano, ser admitidos ao respectivo exame.

24.7. — Aos alunos dos cursos pós-laborais com disciplinas em falta para concluir um dado ano do curso é permitida a matrícula em disciplinas pertencentes a dois anos de estudos consecutivos, desde que tenham aprovado em todas as disciplinas dos anos antecedentes e se matriculem em todas as disciplinas em falta para a conclusão do primeiro desses dois anos de estudos.

24.8. — Aprovam no curso técnico-profissional os alunos que obtenham aprovação em todas as disciplinas que integram o respectivo curso.

24.9. — Em cada uma das disciplinas dos cursos técnico-profissionais, a classificação final será:

a) Nas disciplinas anuais, a classificação obtida na frequência;

b) Nas disciplinas bienais e trienais, a média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas na frequência de cada um dos anos da disciplina; se esta média for inferior a 10 valores, será atribuída a classificação final de 10.

24.10. — A classificação final do curso, a inscrever no diploma de fim de estudos secundários complementares, corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas que integram o respectivo plano de estudos.

24.11. — O aluno poderá, ainda, obter um diploma de formação técnico-profissional, sendo a classificação final, neste caso, a média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas das componentes de formação geral e de formação específica do 10.º e do 11.º anos e das disciplinas da componente de formação técnico-profissional do 12.º ano.

24.12. — O mesmo diploma será passado aos alunos aprovados em todas as disciplinas dos quatro primeiros anos dos cursos técnico-profissionais, pós-laborais, correspondendo a classificação final à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas.

24.13. — Aos alunos que exerçam já uma actividade profissional na área do respectivo curso e cuja prática profissional seja acompanhada por forma a constituir o correspondente estágio, obtida a aprovação em todas as disciplinas dos dois primeiros anos dos cursos técnico-profissionais, pós-laborais, poderá ser passado um diploma de formação profissional. A classificação final, a inscrever no diploma, é apurada do mesmo modo que nos cursos profissionais e tal como se explicita em 23.3, 23.4 e 23.5.

### CAPÍTULO III

**Avaliação do aproveitamento escolar nas escolas do ensino particular sem autonomia ou paralelismo pedagógico e no ensino individual ou doméstico**

## SECÇÃO I

### Condições de admissão a exame

25

#### Significado dos exames

25.1. — Os resultados obtidos pelos alunos que frequentam o ensino preparatório e o ensino secundário em escolas particulares e cooperativas sem autonomia ou paralelismo pedagógico e em seminários que adoptam os planos de estudo do ensino oficial são validados através da prestação obrigatória de provas de exame, a realizar nas condições fixadas no presente despacho.

25.2. — Os resultados obtidos pelos alunos que frequentam o ensino preparatório ou o ensino secundário em regime de ensino individual ou doméstico são igualmente validados através da prestação obrigatória de provas de exame.

25.3. — Os alunos referidos em 25.1 e 25.2 só podem ser admitidos à prestação de provas de exame se aprovaram na frequência do ano ou da disciplina, conforme os casos. As condições de aprovação na frequência são as estabelecidas para os alunos das escolas oficiais.

25.4. — A avaliação do aproveitamento escolar dos candidatos autopropostos é feita, igualmente, através da prestação de provas de exame.

26

#### Candidatos autopropostos

26.1. — Podem inscrever-se para provas de exame, como candidatos autopropostos, os estudantes que reúnam as condições a seguir indicadas e, no ano da inscrição, não se encontrem matriculados no ensino oficial ou no ensino particular:

a) Para admissão a provas de exame do ensino preparatório:

Idade mínima de 14 anos e a conclusão com aproveitamento do ensino primário;

b) Para admissão a provas de exame de disciplinas dos cursos gerais nocturnos:

Idade mínima de 15 anos e aprovação no ensino preparatório ou em habilitação declarada equivalente;

c) Para admissão a provas de exame de disciplinas dos cursos complementares diurnos ou nocturnos, incluindo os cursos técnico-profissionais, pós-laborais:

Idade mínima de 17 anos e a aprovação num curso geral ou em outra habilitação declarada equivalente;

d) Para admissão a provas de exame de disciplinas dos cursos da via de ensino do 12.º ano de escolaridade:

Idade mínima de 18 anos e aprovação num curso complementar, ou em outra habilitação declarada equivalente que, nos termos da legislação em vigor, assegure o direito à matrícula no curso a que respeitem as provas de exame a que o estudante pretende ser admitido.

26.2. — A idade mínima exigida para admissão a exames poderá ser completada até ao dia 31 de Dezembro do ano em que é feita a respectiva inscrição.

26.3. — À excepção do ensino preparatório, podem também inscrever-se para prestação de provas, como autopropostos, os candidatos que, tendo estado matriculados no ensino oficial, ou no ensino particular, tenham anulado a matrícula em todas ou em parte das disciplinas em que estavam matriculados.

27

### **Anulação de matrícula**

27.1. — A anulação de matrícula no ensino oficial ou no ensino particular pode ser efectuada até ao primeiro dia de aulas do 3.º período lectivo, inclusive.

27.2. — Quando a matrícula é feita em regime de classe, a anulação da matrícula refere-se, obrigatoriamente, ao conjunto de disciplinas que fazem parte do regime de classe; quando a matrícula é por disciplina, é possível a anulação da matrícula apenas em parte das disciplinas.

27.3. — A anulação da matrícula permite ao aluno apresentar-se a exame, nas condições definidas no número a seguir, substituindo a classificação de exame, para todos os efeitos, a classificação de frequência.

28

### **Apresentação a exame**

28.1. — Os alunos referidos em 25.1 e 25.2 prestam exame em todas as disciplinas do curso que pretendem concluir, no ano terminal do curso ou da disciplina, conforme o caso.

28.2. — Os candidatos referidos em 26.1 podem prestar exame em todas ou apenas em algumas das disciplinas do curso que pretendem concluir, no ano terminal das mesmas.

28.3. — Os candidatos referidos em 26.3 podem apresentar-se a exame:

- a) Das disciplinas em que anularam a matrícula;
- b) De disciplinas do mesmo curso em que não estiveram matriculados ou, no caso dos cursos complementares diurnos ou do 12.º ano de escolaridade, ainda em disciplinas pertencentes a área de estudos ou curso diferentes do frequentado.

29

### **Situações especiais**

29.1. — Os alunos dos cursos gerais ou complementares nocturnos poderão requerer a admissão, no mesmo ano escolar, a provas de exame de disciplinas pertencentes a mais de um curso, carecendo, neste caso, de prévia autorização da Direcção dos Serviços de Educação.

29.2. — Os alunos que se encontrem a repetir a frequência do 11.º ano de escolaridade e no mesmo ano lectivo estejam também matriculados no 10.º ano de disciplinas bienais podem ser admitidos ao exame final destas últimas, mantendo-se válida, em caso de reprovação no exame, a classificação obtida na frequência do 10.º ano.

30

### **Admissão condicional**

30.1. — Os candidatos autopropostos podem ser admitidos à prestação de provas de exame de disciplinas dos cursos gerais nocturnos ou dos cursos complementares nocturnos, ainda que não tenham completado a habilitação precedente. Torna-se, porém, necessário que, no acto da inscrição, façam prova de ter requerido, nesse ano, a admissão às provas de exame das disciplinas em falta para completarem a habilitação precedente (o ensino preparatório ou um curso geral, conforme o caso).

30.2. — Aos candidatos autopropostos, habilitados com um curso complementar (diurno ou nocturno) incompleto por falta de aprovação numa única disciplina, é facultada a prestação das provas de exame de disciplinas do 12.º ano de escolaridade (via de ensino), pertencentes a curso para matrícula no qual o candidato possua as habilitações exigidas na legislação em vigor. No acto da inscrição devem os candidatos fazer prova de terem requerido nesse ano o exame da disciplina em falta para conclusão do curso complementar ou de nela se encontrarem matriculados.

30.3. — A classificação obtida nos exames prestados a título condicional deverá constar de pauta a afixar, não podendo, contudo, em caso de aprovação, ser passada certidão comprovativa sem que o candidato tenha feito prova de conclusão da habilitação precedente.

30.4. — Os candidatos que tenham recorrido da classificação de uma prova realizada na 1.ª fase de exames e não tenham, antecipadamente, sido informados da decisão do júri nacional poderão inscrever-se condicionalmente para a 2.ª fase, caso estejam abrangidos pelas disposições relativas à época especial de Setembro. Se o recurso vier a ser provido, a prova prestada nessa fase será anulada.

30.5. — Sempre que a situação escolar do candidato ofereça dúvidas e estas não sejam esclarecidas antes da data fixada para a realização das provas de exame por ele requeridas, deverá ser permitida a prestação daquelas provas, a título condicional.

## **SECÇÃO II**

### **Inscrições para exames**

31

### **Documentação**

31.1. — Os candidatos à prestação de provas de exame apresentarão os seguintes documentos:

- a) Boletim de inscrição;
- b) Documento comprovativo das habilitações;
- c) Bilhete de identidade;
- d) Boletim individual de saúde.

31.2. — A falta de apresentação do bilhete de identidade não obsta a que o boletim seja recebido, mas, se não for feita a sua apresentação até ao início das provas, o aluno não será admitido a exame.

31.3. — O boletim de inscrição corresponde aos impressos dos seguintes modelos, exclusivos da EDU:

- a) Exames do ensino preparatório — Mod. n.º 52/86;
- b) Exames do 12.º ano de escolaridade — Mod. n.º 56/86;
- c) Exames dos restantes cursos do ensino secundário — Mod. n.º 54/86.

31.4. — O bilhete de identidade e o boletim individual de saúde serão devolvidos depois de conferidos.

31.5. — Os candidatos, que já tenham processo individual no estabelecimento de ensino em que é feita a inscrição, ficam dispensados de apresentar o documento comprovativo das habilitações.

31.6. — O processo de inscrição dos alunos das escolas particulares ou cooperativas sem autonomia ou paralelismo pedagógico, dos seminários e do ensino individual ou doméstico deverá incluir documento comprovativo das classificações atribuídas no final do 3.º período lectivo.

31.7. — A condição de trabalhador estudante deverá ser comprovada mediante declaração da entidade patronal ou, tratando-se de funcionário ou agente dos serviços públicos da Administração, mediante declaração do serviço, devidamente autenticada com o selo branco, devendo os candidatos que se encontrem a prestar serviço de segurança territorial, comprovar a sua situação mediante documento emitido pela autoridade militar competente.

31.8. — Os candidatos que pretendam ficar abrangidos pelas disposições especiais aplicáveis aos alunos portadores de deficiência permanente deverão apresentar, no acto da inscrição, requerimento nesse sentido, dirigido ao presidente do conselho de gestão, acompanhado de relatório do médico da especialidade, confirmado pelo delegado de saúde, ou de fotocópia de relatório entregue, anteriormente, noutra escola e devidamente autenticada por esta.

31.9. — A comprovação da deficiência não é exigida aos alunos que a tenham apresentado anteriormente na mesma escola.

32

#### Local de entrega dos documentos

32.1. — O boletim de inscrição, acompanhado da restante documentação, deverá ser entregue:

- a) Na escola oficial onde os alunos se encontram matriculados, no caso dos alunos das escolas particulares sem autonomia ou paralelismo pedagógico, dos seminários e do ensino individual ou doméstico;
- b) Na escola oficial pretendida para a realização das provas de exame, no caso dos estudantes não matriculados no ensino oficial ou no ensino particular, devendo, porém, as provas de exame requeridas respeitar a um curso em funcionamento na escola;
- c) Na escola que frequentaram até à anulação da matrícula, no caso dos candidatos que anularam a matrícula;
- d) Na escola que frequentam, no caso dos alunos que

pretendam ser admitidos à prestação de provas de exame em disciplinas nas quais não tenham efectuado a matrícula.

33

#### Prazos

33.1. — As provas de exame deverão ser requeridas no prazo que, em cada ano, vier a ser estabelecido por despacho.

33.2. — Os requerimentos entrados fora do prazo estabelecido serão objecto de ponderação pelo conselho de gestão, que os poderá ou não deferir, desde que a decisão tomada não venha alterar a requisição de provas de exame já efectuada.

34

#### Propinas e taxas

Os valores das propinas e taxas relativos à inscrição para admissão a provas de exame da 1.ª ou 2.ª fase são os constantes do Decreto-Lei n.º 11/86/M, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1986.

#### SECÇÃO III

#### Condições de realização dos exames

35

#### Épocas

35.1. — As provas de exame serão realizadas numa época, designada por 1.ª fase, que terá lugar em Junho/Julho, excepto se se tratar de candidatos abrangidos pelo disposto em 35.2.

35.2. — Os trabalhadores-estudantes, os candidatos portadores de deficiência permanente e os candidatos que se encontram a prestar serviço de segurança territorial ou o tenham prestado há menos de um ano poderão, desde que comprovem documentalmente encontrar-se em qualquer daquelas situações, distribuir o seu plano de exames por duas fases, a segunda das quais terá lugar numa época especial, em Setembro.

35.3. — No boletim de inscrição, cujo prazo de entrega é fixado anualmente por despacho, os candidatos referidos no ponto anterior especificarão as provas de exame que pretendem realizar em cada uma das fases, não podendo a mesma disciplina ser requerida nas duas fases.

36

#### Número de chamadas

36.1. — Em cada prova de exame haverá, na 1.ª fase, duas chamadas.

36.2. — Na 2.ª fase, haverá 2.ª chamada somente nas provas orais.

36.3. — A admissão à 2.ª chamada de qualquer prova deverá ser requerida ao presidente do conselho de gestão da respectiva escola, no prazo de 48 horas após a falta à 1.ª chamada, não se considerando os sábados, domingos ou feriados para a contagem deste prazo.



37

**Calendário**

37.1. — O calendário das provas de exame das disciplinas com ponto elaborado a nível nacional será anualmente fixado por despacho.

37.2. — O calendário das provas de exame das disciplinas com ponto elaborado a nível de escola, bem como o das provas orais, será fixado pelo conselho de gestão.

38

**Local de realização das provas**

38.1. — As provas de exame terão lugar em estabelecimentos de ensino oficial.

38.2. — Aos alunos das escolas particulares e cooperativas dotadas de autonomia ou paralelismo pedagógico é facultada, com observância das disposições legais aplicáveis, a prestação de provas de exame no estabelecimento de ensino em que se encontravam matriculados no ano em que pretendem prestar provas e respeitantes a disciplinas em que tenham anulado a matrícula ou a disciplina em que não tenham efectuado a matrícula.

39

**Elaboração e distribuição das provas**

39.1. — A Direcção dos Serviços de Educação será responsável pela distribuição das provas de âmbito nacional, cuja elaboração é da responsabilidade da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário.

39.2. — A elaboração das provas de exame não abrangidas pelo regime de ponto único, competirá às escolas em que os candidatos se inscreveram para a realização das mesmas, observando-se o seguinte:

a) As provas serão elaboradas com base nos programas indicados em 43 do presente despacho, sob a orientação e responsabilidade dos respectivos conselhos pedagógicos, ouvidos os delegados de grupo ou de disciplina ou de quem as suas vezes fizer;

b) Para a elaboração das provas será, em cada disciplina, constituída uma equipa de dois professores, da qual fará parte, pelo menos, um professor profissionalizado dessa disciplina ou de uma área afim, que será o coordenador, e um professor que tenha leccionado a disciplina durante o ano lectivo;

c) Ao presidente do conselho de direcção pedagógica competirá, em cada escola, assegurar a constituição das equipas previstas na alínea anterior;

d) Aos professores que intervenham na elaboração das provas de exame poderá ser concedida dispensa do serviço lectivo até dois dias, seguidos ou intercalados.

39.3. — A concessão da dispensa do serviço lectivo é da competência do presidente do conselho de gestão.

40

**Pautas de chamada**

40.1. — O chefe da Secretaria organizará uma relação, numerada por ordem alfabética, dos requerentes que se encontrem nas condições legais de admissão a exame e entregá-la-á ao presidente do conselho de direcção pedagógica.

40.2. — A relação, referida no ponto anterior, será afixada na escola, com uma antecedência de, pelo menos, 48 horas relativamente ao início das provas, e conterá a indicação das salas em que os candidatos farão exame.

41

**Nomeação de júris**

41.1. — Para a correcção e classificação das provas de exame serão nomeados em cada escola, pelo respectivo conselho de direcção pedagógica, ouvido o conselho pedagógico, os júris considerados necessários para assegurar a sua realização.

41.2. — O serviço de exame é de aceitação obrigatória, salvo em casos devidamente justificados que mereçam a aprovação do conselho de gestão.

42

**Escalas de classificação**

As provas de exame serão classificadas:

a) Numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas constantes do currículo do ensino preparatório e do curso geral unificado do ensino secundário;

b) Numa escala de 0 a 20 valores, em todas as disciplinas dos restantes cursos do ensino secundário.

43

**Provas de exame**

43.1. — As provas de exame para o ensino preparatório e para os diferentes cursos do ensino secundário constam dos seguintes anexos:

Anexo I — Ensino preparatório;

Anexo II — Curso geral unificado;

Anexo III — Cursos gerais nocturnos;

Anexo IV — Cursos complementares diurnos;

Anexo V — Cursos complementares nocturnos;

Anexo VI — 12.º ano de escolaridade (via de ensino);

Anexo VII — Cursos técnico-profissionais.

43.2. — No ensino preparatório e no curso geral unificado, os alunos das escolas do ensino particular sem autonomia ou paralelismo pedagógico, dos seminários e do ensino individual ou doméstico farão exame em regime de classe.

43.3. — No curso geral unificado, os candidatos autopropostos fazem exame por disciplina.

43.4. — Nos restantes cursos do ensino secundário, todos os candidatos fazem exame por disciplina.

43.5. — Todos os candidatos fazem exame com base nos programas em vigor no ensino oficial.

44

#### **Natureza das provas de exame**

As provas de exame poderão ser elaboradas e administradas a nível da escola ou a nível nacional. Os anexos I a VII indicam a natureza das provas de exame referentes a cada curso.

45

#### **Duração das provas**

A duração de cada prova consta, também, dos anexos I a VII.

46

#### **Cotações**

Todas as provas de exame serão cotadas de 0 a 200 pontos, de acordo com as instruções que as acompanham.

47

#### **Júris das provas escritas e das provas práticas**

Em cada escola é constituído um júri único por disciplina a quem compete a apreciação das provas da respectiva disciplina e que é responsável pelas classificações atribuídas.

48

#### **Condições de admissão à segunda prova de exame**

48.1. — Os alunos do ensino preparatório e do curso geral unificado do ensino secundário, nos exames constituídos por duas provas, apresentam-se, obrigatoriamente, à prestação da segunda prova, dado que a primeira nunca é eliminatória.

48.2. — Os alunos dos cursos gerais nocturnos, nos exames com prova escrita e prova prática realizarão, obrigatoriamente, a prova prática, independentemente da classificação obtida na prova escrita.

48.3. — Os alunos dos cursos complementares nocturnos, nos exames com prova escrita e prova prática ou prova prática e prova oral, prestarão obrigatoriamente a segunda prova, independentemente da classificação obtida na primeira das provas a realizar.

48.4. — Os alunos dos cursos complementares diurnos, nos exames da componente vocacional, se obtiverem na primeira prova classificação igual ou superior a 7,5 valores realizarão, obrigatoriamente, a segunda prova. Caso obtenham classificação inferior a 7,5 valores consideram-se, desde logo, reprovados.

48.5. — À excepção dos alunos do curso geral unificado, em todos os cursos do ensino secundário, e em exames constituídos por prova escrita e prova oral, só serão admitidos à prova oral os examinandos que obtiverem na prova escrita classificação igual ou superior a 7,5 valores, considerando-se os restantes, desde logo, reprovados.

48.6. — Em todos os cursos do ensino secundário, com excepção da situação referida em 48.4, nos exames constituídos por prova escrita e prova oral, os examinandos que obtiverem na prova escrita classificação igual ou superior a 11,5 valores ficarão dispensados da prova oral, podendo, no entanto, realizá-la para efeitos de melhoria de classificação.

49

#### **Classificação das provas orais**

49.1. — Cada escola constituirá o número de júris de provas orais que os condicionalismos do corpo docente permitirem e o bom andamento dos trabalhos justificar.

49.2. — Os júris das provas orais serão constituídos por três membros, sendo, pelo menos, dois professores do grupo em que a disciplina, a que a prova diz respeito, está integrada.

50

#### **Júris de exame**

50.1. — No ensino preparatório e no curso geral unificado do ensino secundário, a decisão sobre o resultado final do exame é da competência de um júri formado pelos presidentes dos júris das provas orais e pelos professores que classificaram as provas escritas do examinando e que procederá:

a) À atribuição da classificação final por disciplina;

b) À ponderação da situação global de cada examinando, podendo alterar a classificação final de uma disciplina sempre que tal se justifique e da decisão resultar a aprovação do examinando;

c) Ao registo, em acta, das decisões tomadas;

d) Ao lançamento em pauta dos resultados finais — indicação de Aprovado ou Reprovado no ensino preparatório e classificação final de curso do ensino geral unificado;

e) Ao preenchimento imediato, e assinatura por todos os seus membros, dos termos do exame.

50.2. — Nos restantes cursos do ensino secundário, a classificação final do exame, quando este é constituído por duas provas, é atribuída pelo júri da segunda prova.

### **SECÇÃO IV**

#### **Recursos de resultados dos exames**

51

#### **Princípios gerais**

51.1. — Das decisões dos júris de exame é permitida a interposição de recurso, nas condições indicadas nos pontos seguintes.

51.2. — No ensino preparatório e no curso geral unificado poderá ser interposto recurso da classificação atribuída na prova escrita da(s) disciplina(s) que tenha(m) determinado a reprovação.

51.3. — Nos cursos do ensino secundário, e ainda que o aluno não tenha reprovado, poderá ser interposto recurso da classificação atribuída, em qualquer disciplina, na primeira prova de exame escrita ou prática, desde que esta última não envolva trabalhos de campo, de laboratório ou de oficinas.

52

### Interposição de recurso

52.1. — Têm legitimidade para recorrer os encarregados de educação ou, quando maiores de 18 anos ou autopropostos, os próprios examinandos.

52.2. — A interposição de recurso é feita mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de gestão e entregue, nos dois dias úteis imediatamente a seguir ao da publicação da respectiva classificação, na secretaria da escola onde forem publicados os resultados.

52.3. — No acto da entrega do requerimento, o recorrente deverá apresentar o bilhete de identidade, que, após a anotação dos respectivos elementos, lhe será devolvido.

52.4. — Cada recurso não pode respeitar a mais de uma disciplina.

53

### Depósito

53.1. — No acto da entrega do requerimento será feito, mediante recibo, o seguinte depósito, em numerário, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/86/M:

a) \$ 75,00, tratando-se de recurso de exame de disciplina do ensino preparatório;

b) \$ 75,00, tratando-se de recurso de exame de disciplina de curso do ensino secundário com prova elaborada a nível nacional;

c) \$ 100,00, tratando-se de recurso de exame de disciplina de curso do ensino secundário com prova elaborada a nível de escola.

53.2. — A quantia depositada será arrecadada no cofre da escola até decisão do processo de recurso, sendo restituída ao recorrente no caso de provimento. Em caso de indeferimento, passa a ser consignada ao Fundo de Bolsas de Estudo.

53.3. — Poderão ser dispensados de efectuar este depósito os alunos que o requererem com base em motivos devidamente justificados.

54

### Análise da prova recorrida

54.1. — É facultado ao requerente proceder, no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir da data de interposição do recurso, à análise da respectiva prova.

54.2. — O recorrente pode fazer-se acompanhar de um perito.

54.3. — É interdito o desempenho da função de perito a professores do ensino oficial, de qualquer ramo de ensino, ou a professores que tenham sido vogais de júris de exames, excepto tratando-se de alunos que sejam seus filhos.

55

### Alegação

55.1. — No prazo de três dias úteis, contados a partir da data da análise da prova, deve o recorrente apresentar nos serviços administrativos da escola alegação justificada dos fundamentos do recurso, sem qualquer assinatura ou referência que permita identificar o recorrente.

55.2. — A não apresentação de delegação no prazo fixado no número anterior é considerada desistência do recurso, perdendo, desde logo, o recorrente o direito ao depósito previamente efectuado.

56

### Apreciação dos recursos

56.1. — A apreciação dos recursos é da competência de um júri nacional, que decide em última instância e cuja constituição e normas de funcionamento serão fixadas por despacho do membro do Governo com competência na matéria.

56.2. — A Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário elaborará, anualmente, as normas a observar na organização e tramitação dos processos de recurso, bem como o respectivo calendário.

56.3. — Cada recurso será examinado por dois professores relatores, designados pelo júri nacional, referido em 56.1 e que nunca poderão ser professores que corrigiram e classificaram provas escritas da disciplina e ano a que o recurso diz respeito.

56.4. — Os professores relatores apreciarão toda a prova, devendo, em parecer devidamente fundamentado, indicar a classificação que deverá ser atribuída.

56.5. — Das classificações propostas pelos dois professores relatores determinar-se-á a média aritmética e será esta a classificação a atribuir à prova, podendo ser menor que a recorrida.

56.6. — Se foi obtida aprovação no exame, a classificação do recurso nunca implicará a reprovação no mesmo.

56.7. — Os casos fundamentados em erros da soma das classificações atribuídas às diferentes respostas serão resolvidos pelos conselhos de direcção pedagógica.

56.8. — O disposto no ponto anterior é aplicável aos casos fundamentados na falta de classificação, por mero lapso, em algum quesito.

56.9. — Nos casos previstos em 56.7 e 56.8 o recorrente terá, desde logo, direito a receber o depósito efectuado, salvo se persistir na interposição de recurso.

57

**Comunicação da decisão**

57.1. — A prova, depois de apreciada pelos professores relatores, será devolvida à escola acompanhada da respectiva alegação e ainda da fundamentação da decisão sobre o recurso interposto.

57.2. — A escola informará o interessado da decisão no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de conhecimento da mesma.

57.3. — Os candidatos que tenham recorrido da classificação de uma prova realizada na 1.ª fase de exames e não tenham, antecipadamente, sido informados da decisão do júri nacional deverão inscrever-se condicionalmente para a 2.ª fase, caso estejam abrangidos pelas disposições relativas à época especial de Setembro. Se o recurso vier a ser provido, a prova prestada nessa fase será anulada.

**SECÇÃO V****Resultados finais dos exames**

58

**Condições de aprovação no curso**

58.1. — No ensino preparatório, consideram-se aprovados os alunos a quem, no conjunto de disciplinas sujeitas a exame, não tenha sido atribuída mais de uma classificação inferior a 3.

58.2. — No curso geral unificado do ensino secundário, consideram-se aprovados os alunos a quem, no conjunto das disciplinas sujeitas a exame, não tenham sido atribuídas mais de duas classificações inferiores a 3.

58.3. — Nos restantes cursos do ensino secundário, consideram-se aprovados os alunos que obtiverem classificação final não inferior a 10 valores em todas as disciplinas que integram os respectivos cursos, sendo obrigatório, no curso complementar dos liceus, que das seis disciplinas seleccionadas pelo aluno faça parte a disciplina de Português.

59

**Classificações de exame em cada disciplina ou componente**

59.1. — Nas disciplinas com exame constituído por uma única prova, a classificação de exame será a obtida na prova realizada, arredondada às unidades.

59.2. — Nas disciplinas com exame constituído por duas provas, a classificação de exame corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas realizadas (não arredondadas), à excepção das disciplinas referidas em 59.3.

59.3. — Nas disciplinas de Dactilografia, de Estenografia e de Práticas de Secretariado, da componente de formação vocacional dos cursos complementares diurnos, a classificação de exame é expressa pela melhor das classificações obtidas nas duas provas prestadas pelo examinando.

59.4. — No ensino preparatório e no curso geral unificado do ensino secundário, a classificação da prova escrita, em cada disciplina, é traduzida, numa escala de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

0 a 49 — 1;  
50 a 99 — 2;

100 a 139 — 3;

140 a 169 — 4;

170 a 200 — 5.

59.5. — A classificação da prova oral, para os alunos referidos no ponto anterior, adopta, também, a escala de 1 a 5.

59.6. — Nos restantes cursos do ensino secundário, a classificação da prova escrita é traduzida, de imediato, numa escala de 0 a 20, escala utilizada nas restantes provas de exame, qualquer que seja a sua natureza.

59.7. — Nos cursos complementares diurnos, a classificação final na componente de formação vocacional corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas (terminais no 10.º ou no 11.º anos) que integram a componente.

60

**Resultado final do exame**

60.1. — No ensino preparatório, o resultado final do exame é expresso pela menção Aprovado ou Reprovado, não sendo referida qualquer classificação.

60.2. — No curso geral unificado do ensino secundário é atribuída uma classificação final de curso, apurada com base na tabela apresentada no anexo VIII deste despacho.

60.3. — Nos cursos complementares diurnos, a classificação final do curso será expressa pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas das componentes de formação geral e de formação específica (incluindo as de opção) e da classificação final da componente de formação vocacional.

60.4. — Nos restantes cursos do ensino secundário, a classificação final de curso correspondente à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas que os integram ou, no caso do curso complementar dos liceus, das seis disciplinas por que o aluno optou.

60.5. — Nos cursos técnico-profissionais, para além do diploma de estudos secundários complementares, a que corresponde uma classificação final calculada de acordo com o exposto em 60.4, o aluno poderá, ainda, obter um diploma de formação técnico-profissional. A classificação final, neste caso, será a média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações finais das componentes de formação geral e de formação específica do 10.º e do 11.º anos e das disciplinas da componente de formação técnico-profissional do 12.º ano.

60.6. — O mesmo diploma será passado aos alunos aprovados em todas as disciplinas dos quatro primeiros anos dos cursos técnico-profissionais, pós-laborais, correspondendo a classificação final à média aritmética simples arredondada às unidades, das classificações finais de todas as disciplinas.

60.7. — Aos alunos que exerçam já uma actividade profissional na área do respectivo curso e cuja prática profissional seja acompanhada por forma a constituir o correspondente estágio, obtida a aprovação em todas as disciplinas dos dois primeiros anos dos cursos técnico-profissionais, pós-laborais, poderá ser passado um diploma de formação profissional. A classificação final, a inscrever no diploma, é apurada do mesmo modo que nos cursos profissionais e tal como se explicita em 23.3, 23.4 e 23.5.

## SECÇÃO VI

63

## Situações especiais de exame

61

## Candidatos portadores de deficiência permanente

61.1. — Os candidatos portadores de deficiência permanente prestarão, em cada curso, as provas de exame previstas para os restantes examinandos, podendo, no entanto, ser autorizada a elaboração de provas especiais.

61.2. — A requerimento do candidato poderá, ainda, ser concedida dispensa da prestação de provas de exame respeitantes a disciplinas em relação às quais o candidato comprove total incapacidade.

61.3. — A concessão da dispensa é da competência da Direcção dos Serviços de Educação.

61.4. — As provas destinadas a candidatos portadores de deficiência visual serão transcritas para *braille* ou ampliadas.

61.5. — Os alunos portadores de deficiência têm direito, em todas as provas escritas, a uma tolerância de 30 minutos.

61.6. — No caso de os examinandos prestarem duas provas no mesmo período do dia, a primeira tem de ser antecipada 30 minutos para fazer coincidir o intervalo entre as provas com o dos restantes examinandos.

61.7. — Para cumprimento do disposto em 61.5 e 61.6 os examinandos serão reunidos na mesma sala.

61.8. — As pautas de exame não devem mencionar a deficiência do aluno.

61.9. — A Direcção dos Serviços de Educação transmitirá as instruções que se tornem necessárias relativamente a aspectos específicos a considerar na realização das provas de exame dos alunos portadores de deficiência.

62

## Fraudes

62.1. — O examinando que, durante a prestação de provas de exame, cometa ou tente cometer qualquer fraude será mandado sair da sala, não podendo prosseguir a prestação da prova.

62.2. — Ficará do mesmo modo impedido de prosseguir a prestação da prova o examinando que, de algum modo, tenha cumplicidade na fraude cometida ou tentada por outro.

62.3. — A exclusão de qualquer prova, por fraude ou tentativa, implicará para o examinando que a tenha praticado e para os que nela tenham tido cumplicidade a anulação da prova em que se tenha verificado a fraude ou a tentativa de fraude.

62.4. — A fraude descoberta depois de finda a prova será objecto de apreciação do júri que, da ocorrência, elaborará um relatório, a apresentar, para decisão, ao presidente do conselho de gestão.

62.5. — A confirmação da fraude envolve a aplicação do disposto em 62.3.

62.6. — A utilização de expressões ou atitudes desrespeitosas, durante a realização de qualquer prova de exame, implicará a anulação da mesma.

## Provas para melhoria de classificação

63.1. — Para melhoria da respectiva classificação, é facultada a repetição de exames em que os alunos tenham sido aprovados.

63.2. — Os alunos que pretendam melhoria de classificação obtida em disciplinas frequentadas com aproveitamento final, em escolas oficiais ou estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com autonomia ou paralelismo pedagógico, poderão, como autopropostos, ser admitido à prestação de provas de exame nessas disciplinas.

63.3. — O disposto em 63.1 e 63.2 não é aplicável às disciplinas do ensino preparatório e do curso geral unificado do ensino secundário.

63.4. — Os alunos que pretendam melhoria da classificação obtida na componente de formação vocacional dos cursos complementares diurnos podem, para o efeito, requerer a prestação de provas de exame de qualquer das disciplinas daquela componente.

63.5. — Os alunos habilitados com o 12.º ano de escolaridade (via de ensino) poderão, para melhoria da classificação final do respectivo curso, ser admitidos à prestação de provas de exame de disciplinas do mesmo curso em que ainda não tenham aprovação.

63.6. — Os alunos aprovados, em consequência da aplicação do disposto em 63.5, em mais de três disciplinas do 12.º ano de escolaridade (via de ensino) indicarão as duas disciplinas que, juntamente com a da disciplina base, deverão ser consideradas para o cálculo da classificação final do 12.º ano.

63.7. — A repetição ou prestação de provas de exames para melhoria da classificação só poderá ter lugar na 1.ª fase de exames (Junho/Julho) do *ano escolar posterior ao da primeira aprovação*, observando-se, ainda, o seguinte:

a) Em cada disciplina, a repetição só poderá realizar-se uma única vez;

b) A repetição não envolve a anulação da aprovação já obtida, prevalecendo a mais alta das classificações alcançadas;

c) A repetição deve ser efectuada no mesmo estabelecimento de ensino em que foi obtida a primeira aprovação.

63.8. — O disposto na alínea c) de 63.7 não é aplicável aos alunos que, no ano lectivo em que requererem os exames para melhoria da classificação, estejam matriculados em escolas do ensino oficial ou do ensino particular e cooperativo com autonomia ou paralelismo pedagógico onde poderão fazer o exame.

63.9. — As provas de exame para melhoria de classificação devem ser requeridas no prazo que, em cada ano, for estabelecido para a inscrição dos candidatos autopropostos, sendo devido o pagamento da propina fixada conforme o curso, para os exames da 1.ª fase.

63.10. — Os alunos dispensados, em qualquer exame, da prestação da prova oral poderão requerer a prestação desta para o efeito de melhoria de classificação obtida na prova escrita.

O requerimento, dirigido ao presidente do conselho de gestão da escola, deverá ser entregue nos dois dias úteis seguintes ao da publicação do resultado da prova escrita.

63.11. — Na situação prevista em 63.10, a classificação de exame corresponderá à média aritmética simples, arredondada

às unidades, das classificações das provas escrita e oral, não podendo em qualquer circunstância ser inferior à classificação anteriormente obtida na prova escrita. O aluno não poderá repetir, nessa disciplina, o exame para melhoria de classificação.

64

### Provas na época especial de Setembro

64.1. — Os alunos com falta de aprovação numa única disciplina para conclusão do respectivo curso poderão, na época especial de Setembro, prevista em 35.2, ser admitidos ao exame dessa disciplina.

64.2. — Os trabalhadores-estudantes, após a conclusão das provas de exame da 1.ª fase poderão solicitar alteração da inscrição inicial, acrescentando uma disciplina às que já constem da inscrição feita oportunamente para a 2.ª fase de exames, desde que de tal facto resulte a possibilidade de conclusão do respectivo curso.

64.3. — Nos cursos técnico-profissionais para conclusão das componentes de formação geral, de formação específica ou de formação técnico-profissional, é autorizada a utilização da chamada especial de Setembro para realização de uma prova de cada uma das componentes.

64.4. — Nos mesmos cursos, referidos em 64.3, e em disciplinas bienais ou trienais da componente de formação específica, poderão os alunos que não tenham aprovado no 11.º ano, apresentar-se a exame, numa única disciplina, na chamada especial de Setembro, com vista à obtenção de diploma de formação técnico-profissional.

64.5. — Aos estudantes a quem faltem duas disciplinas para concluir qualquer dos cursos complementares nocturnos ou o 11.º ano de escolaridade é facultada a possibilidade de efectuar na chamada especial de Setembro o exame de uma só dessas disciplinas, tendo em vista assegurar-lhes, em caso de aprovação, o ingresso no 12.º ano de escolaridade.

## CAPÍTULO IV

### Diplomas e certidões

65

#### Ensino preparatório

Aos alunos aprovados no 2.º ano do ensino preparatório será passado o correspondente diploma, do qual constará apenas que o aluno «concluiu com aproveitamento o ensino básico correspondente a seis anos de escolaridade obrigatória», sem referência a qualquer classificação.

66

#### Ensino secundário

66.1. — Aos alunos aprovados em qualquer curso do ensino secundário, excepto aos do 12.º ano de escolaridade (via de ensino), será passado, a requerimento do interessado, o correspondente diploma, com a indicação da classificação final do curso.

66.2. — No diploma do curso complementar diurno do ensino secundário serão registadas, além da classificação final do curso, as classificações finais de cada uma das disciplinas que o integram (com indicação, no caso das línguas estrangeiras, do

número de anos de aprendizagem) e ainda a classificação final da componente de formação vocacional.

66.3. — Aos alunos que satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente despacho para os cursos técnico-profissionais poderá ser passado um diploma de formação profissional, um diploma de fim de estudos secundários complementares e/ou um diploma de formação técnico-profissional.

Os diplomas, além da classificação final do curso respectivo, indicarão as classificações finais de todas as disciplinas que o constituem (excepto o diploma de formação profissional) e, no caso das disciplinas de língua estrangeira, será também mencionado o número de anos de aprendizagem correspondente.

66.4. — Aos candidatos que o requeiram, será passada, nos termos da lei, certidão comprovativa das habilitações adquiridas no 12.º ano de escolaridade (via de ensino).

66.5. — Aos alunos que o requeiram podem ser passadas certidões do diploma de curso, com discriminação das classificações obtidas em cada uma das disciplinas que o constituem.

66.6. — As importâncias devidas pela passagem de certidões e diplomas são as constantes da rectificação de 22 de Fevereiro de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, de 1986, ao n.º 3 do Decreto-Lei n.º 11/86/M.

## CAPÍTULO V

### Fichas de informação

67

67.1. — O registo das classificações e faltas dos alunos do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, em regime diurno, far-se-á em dois modelos paralelos de ficha — um destinado ao arquivo da escola e o outro a enviar a pais/encarregados de educação.

67.2. — As fichas, referidas no número anterior e indicadas no anexo IX deste despacho, são de edição exclusiva da Direcção dos Serviços de Educação.

## CAPÍTULO VI

### Revogação de disposições

68

#### Disposições revogadas

São revogadas todas as disposições que contrariem o presente despacho, designadamente as seguintes:

a) Despacho n.º 12/SAEC/87, de 22 de Abril, (Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 20, de 18 de Maio);

b) Despacho n.º 19/SAESAS/88, de 2 de Junho, (*Boletim Oficial* n.º 23, de 6 de Junho);

c) Despacho n.º 21/SAESAS/88, de 20 de Junho, (*Boletim Oficial* n.º 26, de 27 de Junho);

d) Anexos V, VII e XII do Despacho n.º 13/86/ECT, de 7 de Março, (*Boletim Oficial* n.º 14, de 7 de Abril).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 11 de Abril de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

**ANEXO I**  
**ENSINO PREPARATÓRIO**  
**PROVAS DE EXAME**

| Disciplinas              |   | 1ª PROVA |                 | 2ª PROVA |                 |
|--------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                          |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| PORTUGUÊS                | N | ESCRITA  | 90              | ORAL     | (a)             |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA       | N | ESCRITA  | 90              | ORAL     |                 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA     | N | ESCRITA  | 90              | -----    |                 |
| HISTÓRIA/ESTUDOS SOCIAIS | N | ESCRITA  | 90              | -----    |                 |
| MATEMÁTICA               | N | ESCRITA  | 90              | -----    |                 |
| EDUCAÇÃO VISUAL          | N | PRÁTICA  | 120             | -----    |                 |

(a) As provas orais não deverão ter duração inferior a dez minutos nem superior a vinte minutos

N - Prova de exame a nível nacional

**ANEXO II**  
**CURSO GERAL UNIFICADO**  
**PROVAS DE EXAME**

| Disciplinas                   |   | 1ª Prova |                 | 2ª Prova |                 |
|-------------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                               |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Português.....                | N | Escrita  | 90              | Oral     | (a)             |
| Língua Estrangeira I.....     | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Língua Estrangeira I.....     | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Matemática.....               | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Biologia.....                 | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Ciências Físico-Químicas..... | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| História.....                 | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Geografia.....                | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |

| Disciplinas                     |   | 1ª Prova |                 | 2ª Prova |                 |
|---------------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                                 |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Desenho.....                    | N | Escrita  | 90+15           | -----    |                 |
| <b>Áreas Vocacionais (b)</b>    |   |          |                 |          |                 |
| Agro Pecuária e Prod. Aliment.  | E | Escrita  | 90              | Prática  | 150             |
| Saúde.....                      | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Desporto.....                   | E | Escrita  | 90              | Prática  | 120             |
| Mecanotecnia.....               | E | Escrita  | 90              | Prática  | 150             |
| Electrotecnia.....              | E | Escrita  | 90              | Prática  | 150             |
| Construção Civil.....           | E | Escrita  | 90              | Prática  | 150             |
| Quimicotecnia.....              | E | Escrita  | 90              | Prática  | 150             |
| Têxtil.....                     | E | Escrita  | 90              | Prática  | 150             |
| Administração e Comércio.....   | E | Escrita  | 120+30          | Prática  | 120+30          |
| Introd. à Activ. Económica..... | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Arte e Design.....              | E | Escrita  | 90              | Prática  | 180             |
| Teatro.....                     | E | Escrita  | 90              | Prática  | 120             |
| Música.....                     | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |

(a) As provas orais não deverão ter duração inferior a dez minutos nem superior a vinte minutos.

(b) Cada aluno presta exame em apenas uma das Áreas Vocacionais.

N - Prova de exame a nível nacional

E - Prova de exame a nível da Escola

**ANEXO III**  
**CURSOS GERAIS NOCTURNOS**  
**PROVAS DE EXAME**

| Disciplinas               |   | 1ª Prova |                 | 2ª Prova |                 |
|---------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                           |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Português.....            | N | Escrita  | 90              | Oral     | (a)             |
| Matemática.....           | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Língua estrangeira.....   | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Física e Química.....     | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| História.....             | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Ciências do Ambiente..... | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |



| Disciplinas                                                     |   | 1ª Prova |                             | 2ª Prova   |                 |
|-----------------------------------------------------------------|---|----------|-----------------------------|------------|-----------------|
|                                                                 |   | Tipo     | Duração em min.             | Tipo       | Duração em min. |
| Educação Visual.....                                            | N | Escrita  | 90+15                       | -----      |                 |
| Introdução à Economia.....                                      | N | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Desenho.....                                                    | N | Prática  | 90+15                       | -----      |                 |
| Introd. à Activid. Económica....                                | E | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Contabilidade.....                                              | E | Prática  | 120                         | -----      |                 |
| Mecanografia.....                                               | E | Prática  | 120                         | -----      |                 |
| Ciências Naturais.....                                          | E | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Desenho Técnico.....                                            | E | Prática  | 180                         | -----      |                 |
| Materiais de construção.....                                    | E | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Estática Aplicada.....                                          | E | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Electricidade (curso geral de electricid.)                      | E | Escrita  | 90                          | Prática(b) | 120             |
| Tecnologia eléctrica.....                                       | E | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Desenho de construções mecânicas (curso geral de electricidade) | E | Prática  | 120                         | -----      |                 |
| Desenho esquemático.....                                        | E | Prática  | 120                         | -----      |                 |
| Tecnologia mecânica (curso geral de electricidade).....         | E | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Tecnologia mecânica (curso geral de mecânica).....              | E | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Desenho de construções mecânicas (curso geral de Mecânica)..... | E | Prática  | 180                         | -----      |                 |
| Mecânica Técnica.....                                           | E | Escrita  | 90                          | Prática    | 120             |
| Electricidade (curso geral de mecânica)                         | E | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Física Experimental.....                                        | E | Escrita  | 90                          | Oral       |                 |
| Química Experimental.....                                       | E | Escrita  | 90                          | Prática    | 120             |
| Química Tecnológica e Laboratorial....                          | E | Escrita  | 90                          | Prática    | 180             |
| Elementos de Análise Química e Laboratorial.....                | E | Escrita  | 90                          | Prática    | 180             |
| Desenho (curso geral têxtil).....                               | E | Prática  | 120                         | -----      |                 |
| Tecnologia Têxtil.....                                          | E | Escrita  | 120                         | Oral       |                 |
| Materiais têxteis.....                                          | E | Escrita  | 90                          | Prática    | 90              |
| Debuxo e Análise de Tecidos.....                                | E | Escrita  | 90                          | Prática    | 180             |
| Tecnologia de Tinturaria e Aca-<br>bamentos.....                | E | Escrita  | 90                          | Prática    | 180             |
| Educação e Comunicação Visual                                   | E | Prática  | 180+180+180+180             | -----      |                 |
| Desenho Analítico e Composição                                  | E | Prática  | 180+180+180+180             | -----      |                 |
| Desenho de Letra.....                                           | E | Prática  | 180+180+180+180             | -----      |                 |
| Desenho Específico (Composição e Oficinas).....                 | E | Prática  | 180+180+180+<br>180+180+180 | -----      |                 |

| Disciplinas                |   | 1ª Prova |                          | 2ª Prova |                 |
|----------------------------|---|----------|--------------------------|----------|-----------------|
|                            |   | Tipo     | Duração em min.          | Tipo     | Duração em min. |
| Desenho de Figura.....     | E | Prática  | 180+180+180+<br>+180+180 | -----    |                 |
| Desenho de Projecções..... | E | Prática  | 180+180                  | -----    |                 |

- (a) As provas orais não deverão ter duração inferior a dez minutos nem superior a vinte minutos
- (b) A prática é constituída por uma prova de laboratório com base no programa de Laboratórios de Electricidade
- N - Prova de exame a nível nacional
- E - Prova de exame a nível de escola

ANEXO IV  
CURSOS COMPLEMENTARES DIURNOS  
(10º E 11º ANOS DE ESCOLARIDADE)  
PROVAS DE EXAME

| DISCIPLINAS<br>DE FORMAÇÃO GERAL      |   | 1ª Prova |                 | 2ª Prova |                 |
|---------------------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                                       |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Português.....                        | N | Escrita  | 90              | Oral     | a)              |
| Filosofia.....                        | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Língua estrangeira.....               | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| DISCIPLINAS<br>DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA |   |          |                 |          |                 |
| ÁREAS A B C e E                       |   |          |                 |          |                 |
| Matemática.....                       | N | Escrita  | 90              | Oral     | a)              |
| ÁREAS A B e E                         |   |          |                 |          |                 |
| Física e Química.....                 | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| ÁREA A                                |   |          |                 |          |                 |
| Biologia.....                         | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Geologia.....                         | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Geografia.....                        | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| ÁREA C                                |   |          |                 |          |                 |
| Economia.....                         | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |

| DISCIPLINAS<br>DE FORMAÇÃO GERAL                                              |   | 1ª Prova |                    | 2ª Prova |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|----------|--------------------|----------|--------------------|
|                                                                               |   | Tipo     | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| <b>ÁREAS C e D</b>                                                            |   |          |                    |          |                    |
| História.....                                                                 | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Língua Estrangeira II.....                                                    | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Sociologia.....                                                               | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Direito.....                                                                  | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>ÁREAS A e D</b>                                                            |   |          |                    |          |                    |
| Psicologia.....                                                               | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>ÁREA D</b>                                                                 |   |          |                    |          |                    |
| Latim.....                                                                    | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Grego.....                                                                    | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Matemática.....                                                               | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Economia.....                                                                 | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Geografia.....                                                                | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>ÁREA E</b>                                                                 |   |          |                    |          |                    |
| História das Artes Visuais.....                                               | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Geometria Descritiva.....                                                     | N | Escrita  | 90+15              | Oral     |                    |
| Matemática.....                                                               | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>DISCIPLINAS<br/>DA COMPONENTE DE<br/>FORMAÇÃO VOCACIONAL<br/>(10º ANO)</b> |   |          |                    |          |                    |
| <b>A</b>                                                                      |   |          |                    |          |                    |
| Área de Estudos Científico-Natu-<br>rais                                      |   |          |                    |          |                    |
| Produção Agro-Pecuária:                                                       |   |          |                    |          |                    |
| Solos e Climas.....                                                           | E | Escrita  | 90                 | Oral     | a)                 |
| Indústrias Alimentares:                                                       |   |          |                    |          |                    |
| Culturas Industriais e Produtos<br>Pecuários.....                             | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Quimicotecnia:                                                                |   |          |                    |          |                    |
| Química.....                                                                  | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Química Analítica.....                                                        | E | Prática  | 120                | Oral     |                    |
| Saúde:                                                                        |   |          |                    |          |                    |
| Ecologia.....                                                                 | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |

| DISCIPLINAS<br>DE FORMAÇÃO GERAL              |   | 1ª Prova |                    | 2ª Prova |                    |
|-----------------------------------------------|---|----------|--------------------|----------|--------------------|
|                                               |   | Tipo     | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| <b>Produção Aquática:</b>                     |   |          |                    |          |                    |
| Ecologia Aquática I.....                      | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Recursos Aquáticos.....                       | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>B</b>                                      |   |          |                    |          |                    |
| Área de Estudos Científico-Tecnológicos       |   |          |                    |          |                    |
| <b>Têxtil:</b>                                |   |          |                    |          |                    |
| Fibras têxteis naturais e manufacturadas..... | E | Escrita  | 120                | Oral     |                    |
| <b>Informática:</b>                           |   |          |                    |          |                    |
| Introdução à Informática e Computadores.....  | E | Escrita  | 120                | Oral     |                    |
| Técnicas de Programação.....                  | E | Prática  | 150                | Oral     |                    |
| <b>C</b>                                      |   |          |                    |          |                    |
| Área de Estudos Económico-Sociais             |   |          |                    |          |                    |
| <b>Secretariado:</b>                          |   |          |                    |          |                    |
| Organização e Administração de Empresas.....  | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>Contabilidade e Administração:</b>         |   |          |                    |          |                    |
| Documentação e Legislação Comercial.....      | E | Prática  | 120                | Oral     |                    |
| Organização e Administração de Empresas.....  | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>Informática:</b>                           |   |          |                    |          |                    |
| Introd. à Informática e Computadores.....     | E | Escrita  | 120                | Oral     |                    |
| Técnicas de Programação.....                  | E | Prática  | 120+30             | Oral     |                    |
| <b>Planeamento e Urbanismo:</b>               |   |          |                    |          |                    |
| Noções de Administração Pública               | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>D</b>                                      |   |          |                    |          |                    |
| Área de Estudos Humanísticos                  |   |          |                    |          |                    |
| <b>Jornalismo-Turismo:</b>                    |   |          |                    |          |                    |
| Antropologia Cultural.....                    | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |

| DISCIPLINAS<br>DE FORMAÇÃO GERAL                                              |   | 1ª Prova       |                    | 2ª Prova |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|--------------------|----------|--------------------|
|                                                                               |   | Tipo           | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| <b>E</b>                                                                      |   |                |                    |          |                    |
| Área de Estudos das Artes Visuais                                             |   |                |                    |          |                    |
| Artes e Técnicas Gráficas:                                                    |   |                |                    |          |                    |
| Física e Química Aplicadas.....                                               | E | Escrita        | 90                 | Oral     |                    |
| Equipamento e Interiores:                                                     |   |                |                    |          |                    |
| Tecnologia e Comportamento dos<br>Materiais.....                              | E | Escrita        | 90                 | Oral     |                    |
| <b>DISCIPLINAS<br/>DA COMPONENTE DE<br/>FORMAÇÃO VOCACIONAL<br/>(11º ANO)</b> |   |                |                    |          |                    |
| <b>A</b>                                                                      |   |                |                    |          |                    |
| Área de Estudos Científico-Natu-<br>rais                                      |   |                |                    |          |                    |
| Produção Agro-Pecuária:                                                       |   |                |                    |          |                    |
| Produção Vegetal.....                                                         | E | Escrita        | 90                 | Prática  | 180                |
| Zootecnia.....                                                                | E | Prática        | 120                | Oral     | a)                 |
| Indústrias Alimentares:                                                       |   |                |                    |          |                    |
| Indústrias Alimentares de Origem<br>Vegetal ou Animal.....                    | E | Prática        | 180                | Oral     |                    |
| Tecnologia do Frio.....                                                       | E | Escrita        | 90                 | Oral     |                    |
| Produção Aquática (Aquacultura):                                              |   |                |                    |          |                    |
| Aquacultura.....                                                              | E | Escrita        | 90                 | Oral     |                    |
| Tecnologia Aquícola.....                                                      | E | Escrita        | 90                 | Oral     |                    |
| Tecnologia de Processamento....                                               | E | Escrita        | 90                 | Oral     |                    |
| Produção Aquática (Pesca):                                                    |   |                |                    |          |                    |
| Tecnologia e Tática de Pescas..                                               | E | Prática c/Rel. | 90                 | Oral     |                    |
| Ecologia Aquática II.....                                                     | E | Escrita        | 90                 | Oral     |                    |
| Marinharia e Navegação.....                                                   | E | Prática c/Rel. | 90                 | Oral     |                    |
| Quimicotecnia:                                                                |   |                |                    |          |                    |
| Química.....                                                                  | E | Escrita        | 90                 | Oral     |                    |
| Química Analítica.....                                                        | E | Prática c/Rel. | 120+60             | Oral     |                    |
| Saúde:                                                                        |   |                |                    |          |                    |
| Noções Básicas de Saúde.....                                                  | E | Escrita        | 90                 | Oral     |                    |
| Socorrismo.....                                                               | E | Prática        | 90                 | Oral     |                    |

| DISCIPLINAS<br>DE FORMAÇÃO GERAL               |   | 1ª Prova |                    | 2ª Prova |                    |
|------------------------------------------------|---|----------|--------------------|----------|--------------------|
|                                                |   | Tipo     | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| <b>Desporto:</b>                               |   |          |                    |          |                    |
| Introdução à Educação Física....               | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Desportos Individuais.....                     | E | Prática  | 120                | Escrita  | 90                 |
| Desportos Colectivos.....                      | E | Prática  | 120                | Escrita  | 90                 |
| <b>B</b>                                       |   |          |                    |          |                    |
| <b>Área de Estudos Científico-Tecnológicos</b> |   |          |                    |          |                    |
| <b>Têxtil:</b>                                 |   |          |                    |          |                    |
| Tecnologia de Fiação.....                      | E | Prática  | 90                 | Oral     |                    |
| Fabricação de Tecidos.....                     | E | Prática  | (120+120+90+180)   | Oral     |                    |
| Tinturaria e Acabamento de Tecidos.....        | E | Prática  | 240                | Oral     |                    |
| Controle de Qualidade.....                     | E | Escrita  | 120                | Oral     |                    |
| <b>Electrotecnia:</b>                          |   |          |                    |          |                    |
| Electrotecnia.....                             | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Tecnologia de Electricidade.....               | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Aplicações Práticas da Energia Eléctrica.....  | E | Prática  | 240                | -----    |                    |
| <b>Mecanotecnia:</b>                           |   |          |                    |          |                    |
| Desenho de Construções Mecânicas.....          | E | Prática  | 180                | Oral     |                    |
| Mecânica de Materiais.....                     | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Metalomecânica e Produção.....                 | E | Prática  | 240                | Escrita  | 90                 |
| Mecânica Aplicada.....                         | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>Construção Civil:</b>                       |   |          |                    |          |                    |
| Tecnologia de Materiais.....                   | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Desenho Técnico.....                           | E | Prática  | 240                | Oral     |                    |
| Práticas Oficiais.....                         | E | Prática  | (180+180+180)      | Oral     |                    |
| <b>Electrónica:</b>                            |   |          |                    |          |                    |
| Electrónica Aplicada.....                      | E | Prática  | 240                | Oral     |                    |
| Electrónica e Tecnologia.....                  | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Sistemas Digitais.....                         | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |

| DISCIPLINAS<br>DE FORMAÇÃO GERAL         |   | 1ª Prova |                    | 2ª Prova |                    |
|------------------------------------------|---|----------|--------------------|----------|--------------------|
|                                          |   | Tipo     | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| <b>Informática:</b>                      |   |          |                    |          |                    |
| Linguagens de Programação.....           | E | Prática  | 120                | Oral     |                    |
| Práticas de Programação.....             | E | Prática  | 120                | Oral     |                    |
| <b>C</b>                                 |   |          |                    |          |                    |
| <b>Área de Estudos Económico-Sociais</b> |   |          |                    |          |                    |
| <b>Secretariado:</b>                     |   |          |                    |          |                    |
| Dactilografia.....                       | E | Prática  | 90                 | Prática  | 90                 |
| Estenografia.....                        | E | Prática  | 45                 | Prática  | 45                 |
| Práticas de Secretariado.....            | E | Prática  | 120                | Prática  | 120                |
| <b>Contabilidade e Administração:</b>    |   |          |                    |          |                    |
| Contabilidade.....                       | E | Prática  | 180                | Prática  | 180                |
| Cálculo Financeiro.....                  | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>Informática:</b>                      |   |          |                    |          |                    |
| Análise de Sistemas.....                 | E | Escrita  | 120                | Oral     |                    |
| Linguagens de Programação....            | E | Prática  | 120                | Oral     |                    |
| <b>Planeamento e Urbanismo:</b>          |   |          |                    |          |                    |
| Cartografia Temática.....                | E | Escrita  | 120                | Oral     |                    |
| Iniciação à Estatística.....             | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Geografia Humana.....                    | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>D</b>                                 |   |          |                    |          |                    |
| <b>Área de Estudos Humanísticos</b>      |   |          |                    |          |                    |
| <b>Jornalismo-Turismo:</b>               |   |          |                    |          |                    |
| Iniciação ao Jornalismo.....             | E | Escrita  | 120                | Oral     |                    |
| Técnicas de Tradução.....                | E | Escrita  | 90                 | Escrita  | 90                 |
| Relações Públicas.....                   | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b>Administração Pública:</b>            |   |          |                    |          |                    |
| Noções de Administração Pública          | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Relações Públicas.....                   | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Técnicas de Tradução.....                | E | Escrita  | 90                 | Escrita  | 90                 |

| DISCIPLINAS<br>DE FORMAÇÃO GERAL                 |   | 1ª Prova |                       | 2ª Prova |                    |
|--------------------------------------------------|---|----------|-----------------------|----------|--------------------|
|                                                  |   | Tipo     | Duração<br>em min.    | Tipo     | Duração<br>em min. |
| Artes e Técnicas dos Tecidos:                    |   |          |                       |          |                    |
| Teoria do Design.....                            | E | Escrita  | 90                    | Oral     |                    |
| Desenho, Projecto e Técnicas Ofi<br>cinais.....  | E | Prática  | (180+180+<br>180+180) | -----    |                    |
| Tecnologia e Comportamento dos<br>Materiais..... | E | Escrita  | 90                    | Oral     |                    |

- a) As provas orais não deverão ter duração inferior a quinze minutos nem superior a trinta.
- b) Para o cálculo da classificação final deve ser considerada a classificação obtida na prova oral na disciplina de Formação Musical.
- N - Prova de exame a nível nacional.
- E - Prova de exame a nível de escola.

ANEXO V  
CURSOS COMPLEMENTARES NOCTURNOS  
PROVAS DE EXAME

| Disciplinas                 |   | 1ª Prova |                    | 2ª Prova |                    |
|-----------------------------|---|----------|--------------------|----------|--------------------|
|                             |   | Tipo     | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| Português.....              | N | Escrita  | 90                 | Oral     | a)                 |
| Francês.....                | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Inglês.....                 | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Física.....                 | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Química.....                | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Matemática.....             | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Introdução à Política.....  | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Geografia (Económica).....  | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| História.....               | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| História b).....            | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Filosofia (Psicologia)..... | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Filosofia.....              | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Geografia.....              | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Ciências Naturais.....      | N | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |



| Disciplinas                                                  |   | 1ª Prova |                   | 2ª Prova |                 |
|--------------------------------------------------------------|---|----------|-------------------|----------|-----------------|
|                                                              |   | Tipo     | Duração em min.   | Tipo     | Duração em min. |
| <b>Música:</b>                                               |   |          |                   |          |                 |
| História de Música.....                                      | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |
| Formação Musical.....                                        | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |
| Conjuntos Vocais e Instrumentais                             | E | Prática  | 20 b)             | -----    |                 |
| <b>E</b>                                                     |   |          |                   |          |                 |
| <b>Área de Estudos de Artes Visuais</b>                      |   |          |                   |          |                 |
| <b>Introdução às Artes Plásticas, Design e Arquitectura:</b> |   |          |                   |          |                 |
| Teoria do Design.....                                        | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |
| Tecnologia da Expressão e Práticas de Representação.....     | E | Prática  | 150+30            | Oral     |                 |
| <b>Artes e Técnicas Gráficas:</b>                            |   |          |                   |          |                 |
| Teoria do Design.....                                        | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |
| Desenho Gráfico e Técnicas Oficiais.....                     | E | Prática  | (180+180+180+180) | -----    |                 |
| <b>Imagem de Comunicação Audio-Visual:</b>                   |   |          |                   |          |                 |
| Teoria do Design.....                                        | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |
| Desenho, Projecto e Oficinas Audio-Visuais.....              | E | Prática  | (180+180+180+180) | -----    |                 |
| Física e Química Aplicadas.....                              | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |
| <b>Artes e Técnicas do Fogo:</b>                             |   |          |                   |          |                 |
| Teoria do Design.....                                        | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |
| Desenho, Projecto e Técnicas Oficiais.....                   | E | Prática  | (180+180+180+180) | -----    |                 |
| Tecnologia e Comportamento dos Materiais.....                | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |
| <b>Equipamento e Interiores:</b>                             |   |          |                   |          |                 |
| Teoria do Design.....                                        | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |
| Desenho, Projecto e Técnicas Oficiais.....                   | E | Prática  | (180+180+180+180) | -----    |                 |
| Materiais e Estruturas.....                                  | E | Escrita  | 90                | Oral     |                 |

| Disciplinas                               |   | 1ª Prova |                 | 2ª Prova |                 |
|-------------------------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                                           |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Ciências Físico-Químicas.....             | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Alemão.....                               | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Latim.....                                | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Grego.....                                | N | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Desenho.....                              | N | Escrita  | 90+15           | -----    |                 |
| História da Expressão Gráfica....         | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Teoria do Design e Comunicação            | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Desenho e Composição Gráfica...           | E | Prática  | 240             | -----    |                 |
| Fotografia.....                           | E | Prática  | 240             | -----    |                 |
| Desenho e Composição.....                 | E | Prática  | 240             | -----    |                 |
| Técnicas Oficiais.....                    | E | Prática  | 240             | -----    |                 |
| Processos Gerais de Construção            | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Resistência de Materiais.....             | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Desenho de Construção Civil....           | E | Prática  | (180+180)       | -----    |                 |
| Betão Armado.....                         | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Medições, Custos e Orçamento...           | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Economia Política.....                    | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Iniciação Estatística.....                | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Organização e Métodos.....                | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Noções de Fiscalidade.....                | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Cálculo Financeiro.....                   | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Contabilidade.....                        | E | Prática  | 120             | -----    |                 |
| Electrotecnia.....                        | E | Prática  | 120             | Oral     |                 |
| Instalações Eléctricas.....               | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Desenho Esquemático.....                  | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Luminotecnia.....                         | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| História do Equipamento Ambiental         | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Geometria Descritiva.....                 | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Desenho de Arquitectura e Mobiliário..... | E | Prática  | 240             | -----    |                 |
| Equipamento e Decoração.....              | E | Prática  | 240             | -----    |                 |
| Materiais e Estruturas.....               | E | Escrita  | 90              | Prática  | 360             |
| Filme Exp. Ensaio e Videotape...          | E | Prática  | 240             | -----    |                 |
| Noções de Informática e Computadores..... | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Técnicas de Programação.....              | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Análise de Sistemas.....                  | E | Prática  | 120             | Oral     |                 |
| Elementos de Programação Fortran          | E | Prática  | 180+180         | -----    |                 |

| Disciplinas                                     |   | 1ª Prova |                 | 2ª Prova |                 |
|-------------------------------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                                                 |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Elementos de Programação Cobol                  | E | Prática  | 180+180         | -----    |                 |
| História das Indústrias do Fogo                 | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Física e Química Aplicadas.....                 | E | Prática  | 120             | Oral     |                 |
| Teoria Geral de Máquinas.....                   | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Máquinas-Ferramentas.....                       | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Desenho de Construções Mecânicas.....           | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Princípios de Metrologia.....                   | E | Prática  | 240             | -----    |                 |
| Processos Químicos de Fabrico...                | E | Escrita  | 90              | Prática  | 120             |
| Elementos de Química-Física.....                | E | Escrita  | 90              | Prática  | 120             |
| Química Analítica.....                          | E | Escrita  | 90              | Prática  | 120             |
| Electrónica Geral.....                          | E | Prática  | 120             | Oral     |                 |
| Tecnologia Electrónica.....                     | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Telecomunicações.....                           | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Sistemas Digitais.....                          | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Estenografia.....                               | E | Prática  | 120             | -----    |                 |
| Esteno-Dactilografia.....                       | E | Prática  | 120             | -----    |                 |
| Esteno-Dactilografia em Francês                 | E | Prática  | 120             | -----    |                 |
| Esteno-Dactilografia em Inglês                  | E | Prática  | 120             | -----    |                 |
| Relações Públicas e Publicidade                 | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Práticas de Secretariado.....                   | E | Prática  | 120             | Oral     |                 |
| Preparação de Fibras Têxteis...                 | E | Prática  | 120             | -----    |                 |
| Fibras Químicas.....                            | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Análise e Cálculo de Tecidos....                | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Fiação e Tecelagem com Produção Controlada..... | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Tintagem e Acabamentos.....                     | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Topografia.....                                 | E | Prática  | 240             | Oral     |                 |
| Geometria Descritiva e Projectiva               | E | Escrita  | 120             | -----    |                 |
| Elementos de Geodesia e Cartografia.....        | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Química (inclui Bioquímica no 2º ano).....      | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Elementos de Fotogrametria.....                 | E | Escrita  | 90              | -----    |                 |
| Estudos do Mercado.....                         | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Técnicas de Venda.....                          | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Comercialização.....                            | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Técnicas de Comercialização.....                | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |

a) As provas orais não deverão ter duração inferior a quinze minutos nem superior a trinta.

b) Disciplina dos Cursos Complementares Técnicos Nocturnos

N - Prova de exame a nível nacional

E - Prova de exame a nível de escola

**ANEXO VI**  
**12º ANO DE ESCOLARIDADE (VIA DE ENSINO)**  
**PROVAS DE EXAME**

| DISCIPLINAS BASE               |   | TIPO    | DURAÇÃO EM MIN. |
|--------------------------------|---|---------|-----------------|
| Matemática.....                | N | Escrita | 90              |
| Filosofia.....                 | N | Escrita | 90              |
| Literatura Portuguesa.....     | N | Escrita | 90              |
| Desenho.....                   | N | Escrita | 90+15           |
| DISCIPLINAS DE OPÇÃO           |   |         |                 |
| Física.....                    | N | Escrita | 90              |
| Química.....                   | N | Escrita | 90              |
| Biologia.....                  | N | Escrita | 90              |
| Geologia.....                  | N | Escrita | 90              |
| Geometria Descritiva.....      | N | Escrita | 90+15           |
| Geografia.....                 | N | Escrita | 90              |
| História.....                  | N | Escrita | 90              |
| Francês.....                   | N | Escrita | 90              |
| Inglês.....                    | N | Escrita | 90              |
| Alemão.....                    | N | Escrita | 90              |
| Latim.....                     | N | Escrita | 90              |
| Grego.....                     | N | Escrita | 90              |
| História das Artes Visuais.... | N | Escrita | 90              |

N - Prova de exame a nível nacional.

**ANEXO VII**  
**CURSOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS**  
**PROVAS DE EXAME**

| Disciplinas de Formação Geral             |   | 1ª Prova |                 | 2ª Prova |                 |
|-------------------------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                                           |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Português.....                            | E | Escrita  | 90              | Oral     | a)              |
| Filosofia.....                            | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Língua Estrangeira.....                   | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Disciplinas de Formação Específica        |   |          |                 |          |                 |
| Áreas A, B, C, D e E                      |   |          |                 |          |                 |
| Matemática.....                           | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Áreas A e B                               |   |          |                 |          |                 |
| Física e Química.....                     | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Física.....                               | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Área A                                    |   |          |                 |          |                 |
| Biologia.....                             | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Biologia e Ictiologia.....                | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Biologia Agrícola.....                    | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Química Agrícola.....                     | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Desenho Técnico.....                      | E | Prática  | 120+15          | -----    |                 |
| Química.....                              | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Matemática (Álgebra e Trigonometria)..... | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Áreas B e E                               |   |          |                 |          |                 |
| Geometria Descritiva.....                 | E | Prática  | 120+15          | Oral     |                 |
| Área C                                    |   |          |                 |          |                 |
| Língua Estrangeira I.....                 | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Economia.....                             | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Sociologia.....                           | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Direito.....                              | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Geografia.....                            | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |

| Disciplinas de Formação Geral                   |   | 1ª Prova             |                 | 2ª Prova |                 |
|-------------------------------------------------|---|----------------------|-----------------|----------|-----------------|
|                                                 |   | Tipo                 | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| <b>Área D</b>                                   |   |                      |                 |          |                 |
| Psicologia.....                                 | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| História.....                                   | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Língua Estrangeira I.....                       | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Geografia.....                                  | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Filosofia.....                                  | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Literatura Portuguesa.....                      | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Língua Estrangeira II.....                      | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Economia b).....                                | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Economia c).....                                | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Sociologia.....                                 | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| <b>Área E</b>                                   |   |                      |                 |          |                 |
| História das Artes.....                         | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Desenho.....                                    | E | Prática              | 120+15          | -----    |                 |
| <b>01 AGRICULTURA</b>                           |   |                      |                 |          |                 |
| <b><u>TÉCNICO DE AGRICULTURA</u></b>            |   |                      |                 |          |                 |
| <b><u>AGRO-PECUÁRIA</u></b>                     |   |                      |                 |          |                 |
| Solos e Clima.....                              | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Iniciação à Mecanização Agrícola                | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Agricultura Geral e Máquinas Agrícolas.....     | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120       | Oral     |                 |
| Agrimensura.....                                | E | Prática              | 120             | Oral     |                 |
| Trabalhos de Campo e Oficinas..                 | E | Prática              | 180             | Oral     |                 |
| Economia e Soc. Agrárias.....                   | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Culturas Arvenses.....                          | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120       | Oral     |                 |
| Horto-Fruticultura.....                         | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120       | Oral     |                 |
| Zootecnia.....                                  | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120       | Oral     |                 |
| Noções de Ind. Agrícolas.....                   | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Administração e Gestão da Empresa Agrícola..... | E | Prática              | 120             | Oral     |                 |

| Disciplinas de Formação<br>Geral                                |   | 1ª Prova             |                    | 2ª Prova |                    |
|-----------------------------------------------------------------|---|----------------------|--------------------|----------|--------------------|
|                                                                 |   | Tipo                 | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| <b><u>TÉCNICO DE AGRICULTURA<br/>INDÚSTRIAS ALIMENTARES</u></b> |   |                      |                    |          |                    |
| Solos e Clima.....                                              | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Iniciação à Mec. Agrícola.....                                  | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Agricultura Geral e Máq. Agrícolas                              | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120          | Oral     |                    |
| Agrimensura.....                                                | E | Prática              | 120                | Oral     |                    |
| Trabalhos de Campo e Oficinas...                                | E | Prática              | 180                | Oral     |                    |
| Economia e Sociologia Agrárias...                               | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Indústrias Alimentares.....                                     | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120          | Oral     |                    |
| Tecnologia do Frio.....                                         | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Coop. Agrícola e Gestão de Em-<br>presas.....                   | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Controlo de Produção.....                                       | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120          | Oral     |                    |
| Enologia.....                                                   | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120          | Oral     |                    |
| Produtos Pecuários.....                                         | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Conservação e Transformação dos<br>Produtos Animais.....        | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120          | Oral     |                    |
| Trabalhos nas Oficinas Tecnológi-<br>cas.....                   | E | Prática              | 180                | Oral     |                    |
| Culturas Industriais.....                                       | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Viticultura.....                                                | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120          | Oral     |                    |
| Conservação e Transformação dos<br>Produtos Vegetais.....       | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120          | Oral     |                    |
| Trabalhos de Campo e Oficinas...                                | E | Prática              | 180                | Oral     |                    |
| <b><u>TÉCNICO FLORESTAL</u></b>                                 |   |                      |                    |          |                    |
| Solos e Clima.....                                              | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Inic. à Mecaniz. Agrícola.....                                  | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Agricultura Geral e Máq. Agríc.                                 | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120          | Oral     |                    |
| Agrimensura.....                                                | E | Prática              | 120                | Oral     |                    |
| Trabalhos de Campo e Oficinas...                                | E | Prática              | 180                | Oral     |                    |
| Economia e Sociologia Agrárias....                              | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |

| Disciplinas de Formação Geral                         |   | 1ª Prova            |                  | 2ª Prova |                 |
|-------------------------------------------------------|---|---------------------|------------------|----------|-----------------|
|                                                       |   | Tipo                | Duração em min.  | Tipo     | Duração em min. |
| Silvicultura.....                                     | E | [Escrita<br>Prática | 90<br>120        | Oral     |                 |
| Medições Florestais.....                              | E | [Escrita<br>Prática | 90<br>120        | Oral     |                 |
| Construções Florestais.....                           | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Exploração Florestal.....                             | E | [Escrita<br>Prática | 90<br>120        | Oral     |                 |
| Protecção Florestal.....                              | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Explor. de Recur. Animais.....                        | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Administração e Gestão da Empre-<br>sa Florestal..... | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| 02 MECÂNICA                                           |   |                     |                  |          |                 |
| <u>TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ME-<br/>CÂNICA</u>           |   |                     |                  |          |                 |
| Desenho de Construções Mecâni-<br>cas.....            | E | Prática             | 240              | -----    |                 |
| Elementos de Electrotecnia.....                       | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Mecânica dos Materiais.....                           | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Mecânica Aplicada.....                                | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Metalomecânica e Produção.....                        | E | Prática             | 240+240+<br>+240 | -----    |                 |
| Noções de Informática.....                            | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Organização do Trabalho.....                          | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Técnicas de Manutenção.....                           | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| <u>DESENHADOR DE CONSTRUÇÕES<br/>MECÂNICAS</u>        |   |                     |                  |          |                 |
| Desenho de Construções Mecânicas                      | E | Prática             | 180+180          | -----    |                 |
| Elementos de Electrotecnia.....                       | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Mecânica dos Materiais.....                           | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Mecânica Aplicada.....                                | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Metalomecânica e Produção.....                        | E | Prática             | 180+180+180      | -----    |                 |
| Noções de Informática.....                            | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| Organização do Trabalho.....                          | E | Escrita             | 90               | Oral     |                 |
| <u>TÉCNICO DE FRIO E CLIMATIZA-<br/>ÇÃO</u>           |   |                     |                  |          |                 |
| Desenho e Projecto.....                               | E | Prática             | 180              | -----    |                 |



| Disciplinas de Formação<br>Geral                             |   | 1ª Prova            |                    | 2ª Prova |                    |
|--------------------------------------------------------------|---|---------------------|--------------------|----------|--------------------|
|                                                              |   | Tipo                | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| Electricidade Aplicada.....                                  | E | [Escrita<br>Prática | 60<br>120          | -----    |                    |
| Noções de Informática.....                                   | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Organização do Trabalho.....                                 | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Prática Mecânica.....                                        | E | Prática             | 180                | -----    |                    |
| Tecnologia dos Materiais e Equipa-<br>mentos.....            | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Termodinâmica Aplicada.....                                  | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Controlo, Regulação e Segurança                              | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| <u>TÉCNICO DE MOLDES</u>                                     |   |                     |                    |          |                    |
| Desenho de Construções Mecânicas                             | E | Prática             | 180                | -----    |                    |
| Mecânica dos Materiais.....                                  | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Noções de Informática.....                                   | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Noções de Matérias Plásticas.....                            | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Organização do Trabalho.....                                 | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Técnicas de Maquinagem.....                                  | E | Prática             | 240+240            | -----    |                    |
| Tecnologia de Transformação de<br>Plásticos.....             | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Desenho e Projecto de Moldes....                             | E | Prática             | 180+180            | -----    |                    |
| Electricidade e Electrónica.....                             | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Mecânica Aplicada.....                                       | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| 03 ELECTRICIDADE                                             |   |                     |                    |          |                    |
| <u>TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉC-<br/>TRICAS</u>               |   |                     |                    |          |                    |
| Electrotecnia e Electrónica.....                             | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Noções de Informática.....                                   | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Organização do Trabalho.....                                 | E | Escrita             | 90                 | Oral     |                    |
| Práticas Oficinais.....                                      | E | Prática             | 240+240            | Oral     |                    |
| Tecnologia e Esquemas de Electri-<br>cidade.....             | E | Escrita             | 90                 | Prática  | 120                |
| <u>TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉC-<br/>TRICAS (PÓS-LABORAL)</u> |   |                     |                    |          |                    |
| Electricidade e Laboratório.....                             | E | Escrita             | 90                 | -----    |                    |
| Desenho Técnico.....                                         | E | Prática             | 120                | -----    |                    |

| Disciplinas de Formação<br>Geral                |   | 1ª Prova |                      | 2ª Prova |                    |
|-------------------------------------------------|---|----------|----------------------|----------|--------------------|
|                                                 |   | Tipo     | Duração<br>em min.   | Tipo     | Duração<br>em min. |
| Práticas em Instalações Eléctricas              | E | Prática  | 240                  | -----    |                    |
| 04 ELECTRÔNICA                                  |   |          |                      |          |                    |
| <u>TÉCNICO DE ELECTRÔNICA</u>                   |   |          |                      |          |                    |
| Electrónica.....                                | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Práticas Oficinais.....                         | E | Prática  | 240+240              | Oral     |                    |
| Sistemas Digitais.....                          | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
|                                                 |   | Prática  | 120                  | Oral     |                    |
| Tecnologia da Electrónica.....                  | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Telecomunicações.....                           | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Organização do Trabalho.....                    | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Projectos.....                                  | E | Prática  | 240+240+<br>+240+240 | Oral     |                    |
| 05 CONSTRUÇÃO CIVIL                             |   |          |                      |          |                    |
| <u>TÉCNICO DE OBRAS</u>                         |   |          |                      |          |                    |
| Desenho de Comunicação à Obra..                 | E | Prática  | 180+180              | -----    |                    |
| Desenho Técnico.....                            | E | Prática  | 180+180              | -----    |                    |
| Elementos de Betão Armado.....                  | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Elementos de Topografia.....                    | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Noções de Informática.....                      | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Introdução à Resistência de Mate-<br>riais..... | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Legislação, Organização e Planea-<br>mento..... | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Medição e Custos.....                           | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Práticas de Construção I, II, III..             | E | Prática  | 180+180+180          | -----    |                    |
| Resistência de Materiais.....                   | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Tecnologia de Construção.....                   | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| <u>DESENHADOR DE CONSTRUÇÃO<br/>CIVIL</u>       |   |          |                      |          |                    |
| Desenho de Construção Civil....                 | E | Prática  | 180+180+180          | -----    |                    |
| Desenho Técnico.....                            | E | Prática  | 180+180              | -----    |                    |
| Elementos de Topografia.....                    | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Noções de Informática.....                      | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |

| Disciplinas de Formação Geral              |   | 1ª Prova |                 | 2ª Prova |                 |
|--------------------------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                                            |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Introdução à Resistência de Materiais..... | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Legislação, Organização e Planeamento..... | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Medições e Custos.....                     | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Práticas de Construção.....                | E | Prática  | 180+180         | -----    |                 |
| Tecnologia da Construção.....              | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| <b><u>TÉCNICO FOTOGRAMETRISTA</u></b>      |   |          |                 |          |                 |
| Noções de Programação.....                 | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Fotogrametria Teórica.....                 | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Fotogrametria Prática.....                 | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Noções de Topografia.....                  | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Desenho.....                               | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Elementos de Cartografia.....              | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Legislação.....                            | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Fotografia aérea.....                      | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Triangulação aérea.....                    | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Ortoprojecção.....                         | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Fotogrametria Aplicada.....                | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| <b><u>TÉCNICO TOPÓGRAFO GEÓMETRA</u></b>   |   |          |                 |          |                 |
| Desenho.....                               | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Topografia Teórica.....                    | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Topografia Prática.....                    | E | Prática  | 180+180+180     | Oral     |                 |
| Noções de Fotogrametria.....               | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Legislação.....                            | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Noções de Programação.....                 | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Cartografia.....                           | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Infraestruturas.....                       | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Topografia Aplicada.....                   | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Astronomia e Geodesia.....                 | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| <b><u>DESENHADOR CARTOGRÁFICO</u></b>      |   |          |                 |          |                 |
| Desenho Topográfico.....                   | E | Prática  | 180             | -----    |                 |
| Desenho Cartográfico.....                  | E | Prática  | 180             | -----    |                 |

| Disciplinas de Formação<br>Geral                            |   | 1ª Prova |                    | 2ª Prova |                    |
|-------------------------------------------------------------|---|----------|--------------------|----------|--------------------|
|                                                             |   | Tipo     | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| Desenho de Construções.....                                 | E | Prática  | 180+180+180        | -----    |                    |
| Cartografia.....                                            | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Noções de Topografia e Fotogrametria.....                   | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Elementos de Cartografia.....                               | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Noções de Programação.....                                  | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Legislação.....                                             | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b><u>MEDIDOR ORÇAMENTISTA</u></b>                          |   |          |                    |          |                    |
| Técnicas de Medições e Orçamentos                           | E | Prática  | 180+180            | -----    |                    |
| Desenho Técnico.....                                        | E | Prática  | 180+180            | -----    |                    |
| Elementos de Topografia.....                                | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Noções de Informática.....                                  | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Introd. à Resistência de Materiais..                        | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Legislação, Organização e Planeamento.....                  | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Práticas de Construção.....                                 | E | Prática  | 180+180            | -----    |                    |
| Tecnologia de Construção.....                               | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b><u>CONSTRUTOR CIVIL (PÓS-LABORAL-ESPECIALIZAÇÃO)</u></b> |   |          |                    |          |                    |
| Projecto de Construção.....                                 | E | Prática  | 180                | -----    |                    |
| Betão Armado.....                                           | E | Escrita  | 90+30              | Oral     |                    |
| Técnicas Especiais de Construção..                          | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Instalações Técnicas.....                                   | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Estaleiros e Equipamento.....                               | E | Escrita  | 90+30              | Oral     |                    |
| Infraestruturas Urbanísticas.....                           | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Planeamento e Controlo de Qualidade                         | E | Escrita  | 90+30              | Oral     |                    |
| História da Construção e Defesa do Património.....          | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| <b><u>TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS (PÓS-LABORAL)</u></b>  |   |          |                    |          |                    |
| Desenho de Projectos.....                                   | E | Prática  | 120                | Oral     |                    |
| Iniciação à Informática d).....                             | E | Escrita  | 90                 | Oral     |                    |
| Desenho da Comunicação à Obra...                            | E | Prática  | 180+180            | -----    |                    |
| Desenho Técnico.....                                        | E | Prática  | 180+180            | -----    |                    |

| Disciplinas de Formação<br>Geral             |   | 1ª Prova             |                    | 2ª Prova |                    |
|----------------------------------------------|---|----------------------|--------------------|----------|--------------------|
|                                              |   | Tipo                 | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| Elementos de Betão Armado.....               | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Elementos de Topografia.....                 | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Noções de Informática.....                   | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Introdução à Resistência de Materiais.....   | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Legislação, Organização e Planeamento.....   | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Medição e Custos.....                        | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Práticas de Construção I, II, III, IV        | E | Prática              | 180+180+180        | -----    |                    |
| Práticas de Construção d).....               | E | Prática              | 180+180+180        | -----    |                    |
| Resistência de Materiais.....                | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Tecnologia de Construção.....                | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| 06 SECRETARIADO/CONTABILIDADE/GESTÃO         |   |                      |                    |          |                    |
| <u>TÉCNICO DE CONTABILIDADE</u>              |   |                      |                    |          |                    |
| Contabilidade Básica.....                    | E | Prática              | 180+180            | -----    |                    |
| Contabilidade Geral.....                     | E | Prática              | 180+180            | -----    |                    |
| Contabilidade Analítica.....                 | E | Prática              | 180+180            | -----    |                    |
| Documentação e Legislação Comercial.....     | E | Prática/<br>/Escrita | 120                | -----    |                    |
| Cálculo Financeiro.....                      | E | Escrita              | 90+30              | Oral     |                    |
| Organização e Administração de Empresas..... | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Fiscalidade.....                             | E | Escrita/<br>/Prática | 120                | Oral     |                    |
| Noções de Informática.....                   | E | Escrita/<br>/Prática | 60+60 e)           |          |                    |
| Informática de Gestão.....                   | E | Prática              | 240                |          |                    |
| Estatística.....                             | E | Escrita              | 90+30              | Oral     |                    |
| Análise Financeira.....                      | E | Prática              | 120                | Oral     |                    |
| <u>TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO</u>     |   |                      |                    |          |                    |
| Contabilidade Básica.....                    | E | Prática+<br>+Prática | 180+180            |          |                    |
| Contabilidade Geral.....                     | E | Prática+<br>+Prática | 180+180            |          |                    |

| Disciplinas de Formação<br>Geral                        |   | 1ª Prova             |                    | 2ª Prova |                    |
|---------------------------------------------------------|---|----------------------|--------------------|----------|--------------------|
|                                                         |   | Tipo                 | Duração<br>em min. | Tipo     | Duração<br>em min. |
| Contabilidade Analítica.....                            | E | Prática+<br>+Prática | 180+180            |          |                    |
| Documentação e Legislação Comercial..                   | E | Escrita/<br>/Prática | 120                | Oral     |                    |
| Cálculo Financeiro.....                                 | E | Escrita              | 120                | Oral     |                    |
| Organiz. e Administração de Empresas..                  | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Fiscalidade.....                                        | E | Escrita/<br>/Prática | 120                | Oral     |                    |
| Noções de Informática.....                              | E | Escrita/<br>/Prática | 60+60 e)           | Oral     |                    |
| Informática de Gestão.....                              | E | Prática              | 240                |          |                    |
| Estatística.....                                        | E | Escrita              | 90+30              | Oral     |                    |
| <u>ASSISTENTE DE GESTÃO</u>                             |   |                      |                    |          |                    |
| Contabilidade Geral.....                                | E | Prática/<br>/Prática | 180+180            |          |                    |
| Contabilidade Analítica.....                            | E | Prática/<br>/Prática | 180+180            |          |                    |
| Fiscalidade.....                                        | E | Escrita/<br>/Prática | 120                | Oral     |                    |
| Noções de Informática.....                              | E | Escrita/<br>/Prática | 60+60 e)           |          |                    |
| Informática de Gestão.....                              | E | Prática              | 240                | Oral     |                    |
| Psicosociologia da Organização.....                     | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Gestão.....                                             | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Introd. ao Estudo do Trabalho....                       | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Análise de Balanços e Contabilidade<br>Previsional..... | E | Prática              | 180+180            |          |                    |
| Propedêutico Comercial.....                             | E | Escrita              | 120                | Oral     |                    |
| Direito Comercial.....                                  | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Estatística de Controlo de Qualidade                    | E | Escrita              | 120                | Oral     |                    |
| <u>TÉCNICO DE SECRETARIADO</u>                          |   |                      |                    |          |                    |
| Técnicas Administrativas.....                           | E | Prática              | 120                |          |                    |
| Práticas de Secretariado.....                           | E | Prática              | 120+120 *          |          |                    |
| Dactilografia.....                                      | E | Prática              | 90+90 *            |          |                    |
| Estenografia.....                                       | E | Prática              | 45+45 *            |          |                    |
| Estenodactilografia.....                                | E | Prática              | 45+45              |          |                    |
| Relações Públicas.....                                  | E | Escrita              | 90                 | Oral     |                    |
| Contabilidade Básica.....                               | E | Prática              | 180+180            |          |                    |

| Disciplinas de Formação Geral                                                               |   | 1ª Prova             |                 | 2ª Prova |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------|-----------------|----------|-----------------|
|                                                                                             |   | Tipo                 | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Documentação e Legislação Comercial.....                                                    | E | Escrita/<br>/Prática | 120             |          |                 |
| Organização e Administração de Empresas.....                                                | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Cálculo Financeiro.....                                                                     | E | Escrita              | 90+30           | Oral     |                 |
| Noções de Informática.....                                                                  | E | Escrita/<br>/Prática | 60+60 e)        |          |                 |
| <p>* A classificação de exame será a melhor das classificações obtidas nas duas provas.</p> |   |                      |                 |          |                 |
| 07 OURIVESARIA                                                                              |   |                      |                 |          |                 |
| <u>TÉCNICO DE OURIVESARIA E METAIS DE ARTE</u>                                              |   |                      |                 |          |                 |
| Teoria do Design de Metais.....                                                             | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Desenho Projectual e Tecnologias...                                                         | E | Prática              | 240+240         | -----    |                 |
| Técnicas de Expressão e Práticas de Representação.....                                      | E | Prática              | 240+240         | -----    |                 |
| Tecnologia e Comportamento dos Materiais em Metais.....                                     | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Pesquisas Formais.....                                                                      | E | Prática              | 240             | -----    |                 |
| Organização do Trabalho.....                                                                | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| 08 QUÍMICA                                                                                  |   |                      |                 |          |                 |
| <u>TÉCNICO DE QUÍMICA</u>                                                                   |   |                      |                 |          |                 |
| Corrosão e Protecção de Materiais..                                                         | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Desenho Técnico.....                                                                        | E | Prática              | 120             | -----    |                 |
| Instrumentação e Controlo.....                                                              | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Métodos Instrumentais de Análise...                                                         | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Organização do Trabalho.....                                                                | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Processos Químicos de Fabrico.....                                                          | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Química Analítica.....                                                                      | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120       | Oral     |                 |
| Química do Ambiente.....                                                                    | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Química Geral e Analítica.....                                                              | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |

| Disciplinas de Formação Geral                           |   | 1ª Prova             |                      | 2ª Prova |                 |
|---------------------------------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------|-----------------|
|                                                         |   | Tipo                 | Duração em min.      | Tipo     | Duração em min. |
| Química Orgânica.....                                   | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Tecnologia Química.....                                 | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| <b><u>TÉCNICO DE CURTUMES</u></b>                       |   |                      |                      |          |                 |
| Desenho Técnico.....                                    | E | Prática              | 120                  | -----    |                 |
| Química Geral.....                                      | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Química Orgânica.....                                   | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Introd. à Indústria de Curtumes                         | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Química Analítica.....                                  | E | [ Escrita<br>Prática | 90<br>120            | Oral     |                 |
| Tecnologia de Curtumes.....                             | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Laboratório de Curtumes.....                            | E | Prática              | 180                  | -----    |                 |
| Prática de Curtumes.....                                | E | Prática              | 180                  | -----    |                 |
| Equipamento Industrial de Curtumes.....                 | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Organização e Gestão Industrial..                       | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| <b>09 INFORMÁTICA</b>                                   |   |                      |                      |          |                 |
| <b><u>TÉCNICO DE INFORMÁTICA</u></b>                    |   |                      |                      |          |                 |
| Bases Lógicas de Computadores...                        | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Estrutura e Organização de Dados                        | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Introd. ao Cálculo Numérico.....                        | E | Escrita              | 120                  | Oral     |                 |
| Introd. aos Computadores.....                           | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Linguagem de Programação.....                           | E | Prática              | 240                  | -----    |                 |
| Desenvolvimento de Projecto.....                        | E | Prática              | 240+240+<br>+240+240 | -----    |                 |
| Organização do Trabalho.....                            | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Técnicas de Tratamento de Dados                         | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Sistemas Operativos e Arquitectura de Computadores..... | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| <b><u>TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO</u></b>          |   |                      |                      |          |                 |
| Auditoria de Informática.....                           | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |
| Bases Lógicas de Computadores...                        | E | Escrita              | 90                   | Oral     |                 |



| Disciplinas de Formação<br>Geral                              |   | 1ª Prova |                      | 2ª Prova |                    |
|---------------------------------------------------------------|---|----------|----------------------|----------|--------------------|
|                                                               |   | Tipo     | Duração<br>em min.   | Tipo     | Duração<br>em min. |
| Cálculo Financeiro.....                                       | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Introd. aos Computadores.....                                 | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Linguagem de Programação.....                                 | E | Prática  | 240                  | Oral     |                    |
| Introd. à Organização e Métodos..                             | E | Escrita  | 120                  | Oral     |                    |
| Desenvolvimento de Projecto.....                              | E | Prática  | 240+240+<br>+240+240 | -----    |                    |
| Noções de Contabilidade.....                                  | E | Prática  | 120                  | Oral     |                    |
| Organização e Tratamento de Da-<br>dos.....                   | E | Escrita  | 120                  | Oral     |                    |
| Sistemas Operativas e Arquitectu-<br>ra de Computadores.....  | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| 10 CERÂMICA                                                   |   |          |                      |          |                    |
| <u>TÉCNICO DE CERÂMICA</u>                                    |   |          |                      |          |                    |
| Desenho Projectual e Tecnologias                              | E | Prática  | 180+180              | Prática  | 240+240+240        |
| Organização do Trabalho.....                                  | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Tecnologia e Comportamento de<br>Materiais.....               | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Tecnologia de Expressão e Práticas<br>de Representação.....   | E | Prática  | 180                  | Oral     |                    |
| Teoria do "Design" Cerâmica.....                              | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| 11 ARTES GRÁFICAS                                             |   |          |                      |          |                    |
| <u>TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS</u>                              |   |          |                      |          |                    |
| <u>E COMUNICAÇÃO</u>                                          |   |          |                      |          |                    |
| Comunicação e Análise de Textos                               | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Desenho Projectual e Tecnologia...                            | E | Prática  | 180+180              | Prática  | 240+240+240        |
| Estudos de Animação e Fotografia                              | E | Prática  | 120+120              | Oral     |                    |
| Física e Química Aplicadas.....                               | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Organização do Trabalho.....                                  | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |
| Tecnologia de Expressão e Práti-<br>cas de Representação..... | E | Prática  | 180                  | Oral     |                    |
| Teoria de Design Gráfico.....                                 | E | Escrita  | 90                   | Oral     |                    |

| Disciplinas de Formação Geral                            |   | 1ª Prova |                 | 2ª Prova |                 |
|----------------------------------------------------------|---|----------|-----------------|----------|-----------------|
|                                                          |   | Tipo     | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| <b>12 EQUIPAMENTO</b>                                    |   |          |                 |          |                 |
| <u><b>TÉCNICO DE EQUIPAMENTO</b></u>                     |   |          |                 |          |                 |
| Desenho Projectual e Tecnologias...                      | E | Prática  | 180+180         | Prática  | 240+240+240     |
| Matérias e Estruturas em Equipamento.....                | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Organização do Trabalho.....                             | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Pesquisas Formais.....                                   | E | Prática  | 240             | -----    |                 |
| Tecnologia e Comportamento de Materiais.....             | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Tecnologia de Expressão e Práticas de Representação..... | E | Prática  | 180             | Oral     |                 |
| Teoria do Design do Equipamento Ambiental.....           | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| <u><b>TÉCNICO DE IMAGEM E MEIOS AUDIOVISUAIS</b></u>     |   |          |                 |          |                 |
| Teoria do Design de Comunicação Audiovisual.....         | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Técnicas de Expressão e Práticas de Representação.....   | E | Prática  | 180             | Oral     |                 |
| Física e Química Aplicada.....                           | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Iniciação às Técnicas Audiovisuais                       | E | Prática  | 240             | Oral     |                 |
| Espaço Técnico Oficial (Fotografia/Som, Cine/Video)..... | E | Prática  | 240+240         | -----    |                 |
| Organização do Trabalho.....                             | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| <b>13 TECELAGEM; MALHAS E CONFECÇÕES</b>                 |   |          |                 |          |                 |
| <u><b>TÉCNICO TÊXTIL E DE PRODUÇÃO</b></u>               |   |          |                 |          |                 |
| Controlo de Qualidade.....                               | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Elementos de Electrotecnia e Electrónica.....            | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Estrutura, Análise de Tecidos e Desenho Têxtil.....      | E | Prática  | 120             | -----    |                 |
| Noções de Informática.....                               | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Legislação do Trabalho.....                              | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |
| Matérias Têxteis e Identificação de Fibras.....          | E | Escrita  | 90              | Oral     |                 |

| Disciplinas de Formação Geral                                                   |   | 1ª Prova |                          | 2ª Prova |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|----------|--------------------------|----------|-----------------|
|                                                                                 |   | Tipo     | Duração em min.          | Tipo     | Duração em min. |
| Tecnologia de Fiação e Práticas de Fiação.....                                  | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Tecnologia de Tecelagem, Malhas e Práticas Oficinais de Tecelagem....           | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Tecnologia de Tinturaria, Estamparia, Acabamentos e Práticas de Tinturaria..... | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| <b><u>TÉCNICO DE MODA</u></b>                                                   |   |          |                          |          |                 |
| Teoria do Design do Vestuário.....                                              | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Tecnologia da Expressão e Práticas de Representação.....                        | E | Prática  | 180                      | Oral     |                 |
| Estudo da Figura Humana e do Figurino.....                                      | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Física e Química Aplicadas.....                                                 | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Tecnologia Têxtil.....                                                          | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Desenho Projectual e Tecnologias..                                              | E | Prática  | 180+180                  | Prática  | 240+240+240     |
| Organização do Trabalho.....                                                    | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| <b><u>TÉCNICO DE DESENHO TÊXTIL</u></b>                                         |   |          |                          |          |                 |
| Análise e Estrutura de Tecidos....                                              | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Desenho Projectual e Tecnologias..                                              | E | Prática  | 240+240+240+<br>+240+240 |          |                 |
| Organização do Trabalho.....                                                    | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Tecnologia e Comportamento de Materiais.....                                    | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Tecnologia da Expressão e Práticas de Representação.....                        | E | Prática  | 180                      | Oral     |                 |
| Tecnologia de Fiação e Tecelagem                                                | E | Prática  | 240                      | Oral     |                 |
| Teoria do Design Têxtil.....                                                    | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| <b>14 SERVIÇOS SOCIAIS</b>                                                      |   |          |                          |          |                 |
| <b><u>EDUCADOR SOCIAL</u></b>                                                   |   |          |                          |          |                 |
| Psicopedagogia.....                                                             | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Saúde e Nutrição.....                                                           | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Legislação Social.....                                                          | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Exploração Plástica e Imagética...                                              | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |
| Exploração Dramática e Corporal..                                               | E | Escrita  | 90                       | Oral     |                 |

| Disciplinas de Formação Geral                   |   | 1ª Prova             |                 | 2ª Prova |                 |
|-------------------------------------------------|---|----------------------|-----------------|----------|-----------------|
|                                                 |   | Tipo                 | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Metodologia e Dinamização.....                  | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Comunidade e Intervenção Social..               | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Prática Pedagógica.....                         | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Música.....                                     | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| 17 PRODUÇÃO AQUÁTICA                            |   |                      |                 |          |                 |
| <u>TÉCNICO DE PESCAS</u>                        |   |                      |                 |          |                 |
| Ecologia Aquática I e II.....                   | E | Prática              | 90              | Oral     |                 |
| Recursos Aquáticos I e II.....                  | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Náutica I, II e III.....                        | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Desenho Esquemático.....                        | E | Prática              | 120             | -----    |                 |
| Noções de Informática.....                      | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Tecnologia e Tática de Pescas I e II.....       | E | Escrita/<br>/Prática | 120             | Oral     |                 |
| Processamento e Comercialização do Pescado..... | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Motores e Máquinas Marítimas.....               | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Ajudas Rádio-Electrónicas.....                  | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Infra-Estruturas Portuárias e Terrestres.....   | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Energias Suaves.....                            | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| <u>TÉCNICO DE AQUACULTURA</u>                   |   |                      |                 |          |                 |
| Ecologia Aquática I e II.....                   | E | Prática              | 90              | Oral     |                 |
| Recursos Aquáticos I e II.....                  | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Tecnologia Aquícola I, II e III.....            | E | Escrita/<br>/Prática | 120             | Oral     |                 |
| Desenho Esquemático.....                        | E | Prática              | 120             | Oral     |                 |
| Noções de Informática.....                      | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Técnicas Laboratoriais e Química Sanitária..... | E | Escrita/<br>/Prática | 120             | Oral     |                 |
| Sistemas de Tratamento de Águas Residuais.....  | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Sistemas de Produção I e II.....                | E | Escrita/<br>/Prática | 90              | Oral     |                 |
| Energias Suaves.....                            | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |

| Disciplinas de Formação Geral                   |   | 1ª Prova             |                 | 2ª Prova |                 |
|-------------------------------------------------|---|----------------------|-----------------|----------|-----------------|
|                                                 |   | Tipo                 | Duração em min. | Tipo     | Duração em min. |
| Processamento e Comercialização do Pescado..... | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Ictiopatologia e Sanidade.....                  | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| <b>TÉCNICO DE ÁGUAS E SANEAMENTO</b>            |   |                      |                 |          |                 |
| Ecologia Aquática I e II.....                   | E | Prática              | 90              | Oral     |                 |
| Recursos Aquáticos I e II.....                  | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Tecnologia Aquícola I, II e III.....            | E | Escrita/<br>/Prática | 120             |          |                 |
| Desenho Esquemático.....                        | E | Prática              | 120             |          |                 |
| Noções de Informática.....                      | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Técnicas Laboratoriais e Química Sanitária..... | E | Escrita/<br>/Prática | 120             | Oral     |                 |
| Sistema de Tratamento de Águas Residuais.....   | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Equipamentos e Construções.....                 | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Energias Suaves.....                            | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Tratamentos de Lixo.....                        | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Saúde Pública.....                              | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| <b>18 ÓPTICA OCULAR</b>                         |   |                      |                 |          |                 |
| <b>TÉCNICO DE ÓPTICA OCULAR</b>                 |   |                      |                 |          |                 |
| Óptica Geométrica.....                          | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Óptica Física.....                              | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Óptica Geométrica Ocular.....                   | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Prática Oficinais.....                          | E | Prática              | 240+240         | -----    |                 |
| Anatomia e Fisiologia Ocular.....               | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Instrumentação Óptica.....                      | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Introdução à Óptometria.....                    | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Administração, Gestão e Contabilidade.....      | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |
| Relações Públicas.....                          | E | Escrita              | 90              | Oral     |                 |

a) As provas orais não deverão ter duração inferior a quinze minutos nem superior a trinta minutos.

- b) No 10º ano do curso de Técnico de Secretariado
- c) No 11º ano do curso de Educador Social
- d) Apenas no curso de sequência
- e) Prova prática no computador
- N - Prova de Exame a nível nacional
- E - Prova de Exame a nível de Escola

## ANEXO VIII

Tabela para cálculo da classificação final do curso geral  
unificado do ensino secundário (9º ano de escolaridade)

| Soma das classificações finais<br>das disciplinas do curso | Classificação final do<br>curso geral unificado<br>do ensino secundário |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Com dez disciplinas:                                       |                                                                         |
| De 26 a 34.....                                            | 3                                                                       |
| De 35 a 44.....                                            | (a) 4                                                                   |
| De 45 a 50.....                                            | (a) 5                                                                   |
| Com nove disciplinas:                                      |                                                                         |
| De 23 a 31.....                                            | 3                                                                       |
| De 32 a 40.....                                            | (a) 4                                                                   |
| De 41 a 45.....                                            | (a) 5                                                                   |

(a) Excepto para os alunos que tiveram alguma classificação final inferior a 3 em qualquer disciplina, passando, neste caso, a classificação final a ser, respectivamente, de 3 (em vez de 4) e de 4 (em vez de 5).

## ANEXO IX

| MODELO<br>EDU | Designação das fichas de informação     |
|---------------|-----------------------------------------|
| 01/89         | Ensino preparatório - Dossier do aluno  |
| 02/89         | " - Para o encarregado de educação      |
| 03/89         | Ensino unificado - Dossier do aluno     |
| 04/89         | " - Para o encarregado de educação      |
| 05/89         | Ensino Profissional - Dossier do aluno  |
| 06/89         | " - Para o encarregado de educação      |
| 07/89         | Técnico-Profissional - Dossier do aluno |
| 08/89         | " - Para o encarregado de educação      |
| 09/89         | Comp. Via Ensino - Dossier do aluno     |
| 10/89         | " - Para o encarregado de educação      |
| 11/89         | 12º Via de Ensino - Dossier do aluno    |
| 12/89         | " - Para o encarregado de educação      |

GOVERNO DE MACAU  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

ESCOLA \_\_\_\_\_

ANO LECTIVO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ENSINO PREPARATÓRIO  
(2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - LBSE)

## FICHA DE INFORMAÇÃO

NOME DO ALUNO \_\_\_\_\_

ANO \_\_\_\_\_

TURMA \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

| DISCIPLINAS                | 1.º PERÍODO   |                            | 2.º PERÍODO   |                            | 3.º PERÍODO         |                            |
|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|
|                            | CLASSIFICAÇÃO | FALTAS                     | CLASSIFICAÇÃO | FALTAS                     | CLASSIFICAÇÃO FINAL | FALTAS                     |
| PORTUGUÊS                  |               |                            |               |                            |                     |                            |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA I       |               |                            |               |                            |                     |                            |
| .....                      |               |                            |               |                            |                     |                            |
| MATEMÁTICA                 |               |                            |               |                            |                     |                            |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA       |               |                            |               |                            |                     |                            |
| ESTUDOS SOCIAIS / HISTÓRIA |               |                            |               |                            |                     |                            |
| EDUCAÇÃO VISUAL            |               |                            |               |                            |                     |                            |
| TRABALHOS MANUAIS          |               |                            |               |                            |                     |                            |
| EDUCAÇÃO MUSICAL           |               |                            |               |                            |                     |                            |
| EDUC. FÍSICA               |               |                            |               |                            |                     |                            |
| RELIGIÃO E MORAL           |               |                            |               |                            |                     |                            |
|                            | AS _____      | DATA _____ / _____ / _____ | AS _____      | DATA _____ / _____ / _____ | AS _____            | DATA _____ / _____ / _____ |

GOVERNO DE MACAU  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

ENSINO PREPARATÓRIO  
(2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO — LBSE)

ANO LECTIVO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESCOLA \_\_\_\_\_

## FICHA DE INFORMAÇÃO

NOME DO ALUNO \_\_\_\_\_

ANO \_\_\_\_\_

TURMA \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_\_

| DISCIPLINAS                   | AULAS     |       |            | CLASSIFI-<br>CAÇÃO | ESCALA DE<br>CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-----------|-------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | PREVISTAS | DADAS | ASSISTIDAS |                    |                                                                                                                                                                            |
| PORTUGUÊS                     |           |       |            |                    | 5. O aproveitamento satisfaz inteiramente, tendo o aluno atingido a maioria dos objectivos estabelecidos no programa e demonstrado competência nas matérias da disciplina. |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA I          |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                            |
| MATEMÁTICA                    |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                            |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA          |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                            |
| ESTUDOS SOCIAIS /<br>HISTÓRIA |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                            |
| EDUCAÇÃO VISUAL               |           |       |            |                    | 4. O aproveitamento satisfaz largamente, tendo o aluno atingido grande parte dos objectivos estabelecidos e revelado a vontade nas matérias da disciplina.                 |
| TRABALHOS MANUAIS             |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                            |
| EDUCAÇÃO MUSICAL              |           |       |            |                    | 3. O aproveitamento satisfaz, tendo o aluno atingido os objectivos considerados essenciais no programa da disciplina.                                                      |
| EDUCAÇÃO FÍSICA               |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                            |
| RELIGIÃO E MORAL (a) (b)      |           |       |            |                    | 2. O aproveitamento não satisfaz, tendo o aluno manifestado algumas dificuldades relativamente a objectivos essenciais do programa da disciplina.                          |
|                               |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                            |
|                               |           |       |            |                    | 1. O aproveitamento não satisfaz, tendo o aluno revelado grandes dificuldades na disciplina.                                                                               |
|                               |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                            |

(a) Disciplina não considerada para efeitos de aprovação.

(b) Disciplina facultativa.

Aulas Previstas: N.º de aulas previstas para o período lectivo acima indicado.

Aulas Dadas: N.º de aulas efectivamente dadas pelo professor.

Aulas Assistidas: N.º de aulas em que o aluno esteve presente.

DATA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDU Modelo 02/89

ASSINATURA DO DIR. DE TURMA \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES NO VERSO



GOVERNO DE MACAU  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

ESCOLA \_\_\_\_\_

ANO LECTIVO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ENSINO GERAL UNIFICADO  
(3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - LBSE)

## FICHA DE INFORMAÇÃO

NOME DO ALUNO \_\_\_\_\_

ANO \_\_\_\_\_

TURMA \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

| DISCIPLINAS                           | 1.º PERÍODO   |                      | 2.º PERÍODO   |                      | 3.º PERÍODO         |                      |
|---------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                                       | CLASSIFICAÇÃO | FALTAS               | CLASSIFICAÇÃO | FALTAS               | CLASSIFICAÇÃO FINAL | FALTAS               |
| PORTUGUÊS                             |               |                      |               |                      |                     |                      |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA I                  |               |                      |               |                      |                     |                      |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA II                 |               |                      |               |                      |                     |                      |
| MATEMÁTICA                            |               |                      |               |                      |                     |                      |
| HISTÓRIA                              |               |                      |               |                      |                     |                      |
| GEOGRAFIA                             |               |                      |               |                      |                     |                      |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA / BIOLOGIA       |               |                      |               |                      |                     |                      |
| CIÊNCIAS FÍSICO - QUÍMICAS            |               |                      |               |                      |                     |                      |
| EDUCAÇÃO VISUAL / DESENHO             |               |                      |               |                      |                     |                      |
| TRABALHOS OFICINAIS / ÁREA VOCACIONAL |               |                      |               |                      |                     |                      |
| EDUC. FÍSICA                          |               |                      |               |                      |                     |                      |
| RELIGIÃO E MORAL                      |               |                      |               |                      |                     |                      |
|                                       | AS. _____     | DATA, ____/____/____ | AS. _____     | DATA, ____/____/____ | AS. _____           | DATA, ____/____/____ |

GOVERNO DE MACAU  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

ENSINO GERAL UNIFICADO  
(3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO — LBSE)

ANO LECTIVO \_\_\_\_/\_\_\_\_

ESCOLA \_\_\_\_\_

## FICHA DE INFORMAÇÃO

NOME DO ALUNO \_\_\_\_\_

ANO \_\_\_\_\_

TURMA \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_\_

| DISCIPLINAS                              | AULAS     |       |            | CLASSIFI-<br>CAÇÃO | ESCALA DE<br>CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|-----------|-------|------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | PREVISTAS | DADAS | ASSISTIDAS |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PORTUGUÊS                                |           |       |            |                    | <p>5. O aproveitamento satisfaz inteiramente, tendo o aluno atingido a maioria dos objectivos estabelecidos no programa e demonstrado competência nas matérias da disciplina.</p> <p>4. O aproveitamento satisfaz largamente, tendo o aluno atingido grande parte dos objectivos estabelecidos e revelado a vontade nas matérias da disciplina.</p> <p>3. O aproveitamento satisfaz, tendo o aluno atingido os objectivos considerados essenciais no programa da disciplina.</p> <p>2. O aproveitamento não satisfaz, tendo o aluno manifestado algumas dificuldades relativamente a objectivos essenciais do programa da disciplina.</p> <p>1. O aproveitamento não satisfaz, tendo o aluno revelado grandes dificuldades na disciplina.</p> |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA I                     |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA II                    |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MATEMÁTICA                               |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| HISTÓRIA                                 |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| GEOGRAFIA                                |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA /<br>BIOLOGIA       |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CIÊNCIAS FÍSICO-QUÍMICAS                 |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| EDUCAÇÃO VISUAL /<br>DESENHO             |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| TRABALHOS OFICINAIS /<br>ÁREA VOCACIONAL |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| EDUCAÇÃO FÍSICA (a)                      |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| RELIGIÃO E MORAL (a) (b)                 |           |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

(a) Disciplina não considerada para efeitos de aprovação.

(b) Disciplina facultativa.

Aulas Previstas: N.º de aulas previstas para o período lectivo acima indicado.

Aulas Dadas: N.º de aulas efectivamente dadas pelo professor.

Aulas Assistidas: N.º de aulas em que o aluno esteve presente.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ENSINO COMPLEMENTAR  
CURSOS PROFISSIONAIS

ANO LECTIVO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ESCOLA

## FICHA DE INFORMAÇÃO

NOME DO ALUNO

CURSO

**TURMA**

 $\overline{N}_0$ 

PERÍODO

[illegible]

DATA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



GOVERNO DE MACAU  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

**ENSINO COMPLEMENTAR**  
(ENSINO SECUNDÁRIO—LBSE)  
**CURSOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS**

ANO LECTIVO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ESCOLA

## FICHA DE INFORMAÇÃO

\_\_\_\_\_  
NOME DO ALUNO

| ANO                                               | ÁREA                      | CURSO     | TURMA      | N.º   | PERÍODO            |
|---------------------------------------------------|---------------------------|-----------|------------|-------|--------------------|
| DISCIPLINAS                                       |                           | AULAS     |            |       | CLASSIFI-<br>CAÇÃO |
|                                                   |                           | PREVISTAS | ASSISTIDAS | DADAS |                    |
| COMPONENTE<br>DE FORMAÇÃO<br>GERAL                | PORTUGUÊS                 |           |            |       |                    |
|                                                   | LÍNGUA ESTRANGEIRA ( )    |           |            |       |                    |
|                                                   | FILOSOFIA                 |           |            |       |                    |
|                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA (a)       |           |            |       |                    |
|                                                   | RELIGIÃO E MORAL (a) (b)  |           |            |       |                    |
| COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA                 | BIOLOGIA                  |           |            |       |                    |
|                                                   | BIOLOGIA AGRÍCOLA         |           |            |       |                    |
|                                                   | BIOLOGIA E ICTIOLOGIA     |           |            |       |                    |
|                                                   | DESENHO                   |           |            |       |                    |
|                                                   | DESENHO TÉCNICO           |           |            |       |                    |
|                                                   | DIREITO                   |           |            |       |                    |
|                                                   | ECONOMIA                  |           |            |       |                    |
|                                                   | FILOSOFIA                 |           |            |       |                    |
|                                                   | FÍSICA                    |           |            |       |                    |
|                                                   | FÍSICA E QUÍMICA          |           |            |       |                    |
|                                                   | GEOGRAFIA                 |           |            |       |                    |
|                                                   | GEOMETRIA DESCRITIVA      |           |            |       |                    |
|                                                   | HISTÓRIA                  |           |            |       |                    |
|                                                   | HISTÓRIA DAS ARTES        |           |            |       |                    |
|                                                   | LÍNGUA ESTRANGEIRA I ( )  |           |            |       |                    |
|                                                   | LÍNGUA ESTRANGEIRA II ( ) |           |            |       |                    |
|                                                   | LITERATURA PORTUGUESA     |           |            |       |                    |
|                                                   | MATEMÁTICA                |           |            |       |                    |
|                                                   | PSICOLOGIA                |           |            |       |                    |
|                                                   | QUÍMICA                   |           |            |       |                    |
|                                                   | QUÍMICA AGRÍCOLA          |           |            |       |                    |
|                                                   | SOCIOLOGIA                |           |            |       |                    |
| COMPONENTE<br>DE FORMAÇÃO<br>TÉCNICO-PROFISSIONAL |                           |           |            |       |                    |
|                                                   |                           |           |            |       |                    |
|                                                   |                           |           |            |       |                    |
|                                                   |                           |           |            |       |                    |
|                                                   |                           |           |            |       |                    |
|                                                   |                           |           |            |       |                    |
|                                                   |                           |           |            |       |                    |
|                                                   |                           |           |            |       |                    |
|                                                   |                           |           |            |       |                    |
|                                                   |                           |           |            |       |                    |

(a) Disciplina não considerada para efeitos de aprovação.

(b) Disciplina facultativa.

DATA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aulas Previstas: N.º de aulas previstas para o período lectivo acima indicado

Aulas Dadas: N.º de aulas efectivamente dadas pelo professor.

Aulas Assistidas: N.º de aulas em que o aluno esteve presente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DIR. DE TURMA

EDU Modelo 08/89

OBSERVAÇÕES NO VERSO

GOVERNO DE MACAU  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

ESCOLA \_\_\_\_\_

ANO LECTIVO \_\_\_\_\_

ENSINO COMPLEMENTAR  
(ENSINO SECUNDÁRIO - LBSE)

VIA DE ENSINO

## FICHA DE INFORMAÇÃO

| NOME DO ALUNO _____               |                            | ANO _____     |        | ÁREA _____    |        | TURMA _____         |        | N.º _____ |  |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------------|--------|-----------|--|
| DISCIPLINAS                       |                            | 1.º PERÍODO   |        | 2.º PERÍODO   |        | 3.º PERÍODO         |        |           |  |
|                                   |                            | CLASSIFICAÇÃO | FALTAS | CLASSIFICAÇÃO | FALTAS | CLASSIFICAÇÃO FINAL | FALTAS |           |  |
| COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL      | PORTUGUÊS                  |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | LÍNGUA ESTRANGEIRA I ( )   |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | FILOSOFIA                  |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | EDUC. FÍSICA               |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | RELIGIÃO E MORAL           |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | BIOLOGIA                   |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | DIREITO                    |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | ECONOMIA                   |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | FÍSICA E QUÍMICA           |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | GEOGRAFIA                  |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | GEOLOGIA                   |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | GEOMETRIA DESCRITIVA       |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | GREGO                      |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | HISTÓRIA                   |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS |               |        |               |        |                     |        |           |  |
| COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA | LATIM                      |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | LÍNGUA ESTRANGEIRA II ( )  |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | MATEMÁTICA                 |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | PSICOLOGIA                 |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   | SOCIOLOGIA                 |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
| COMPONENTE DE FORMAÇÃO VOCACIONAL |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |
|                                   |                            |               |        |               |        |                     |        |           |  |

EDU Modelo 09/89

GOVERNO DE MACAU  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

**ENSINO COMPLEMENTAR**  
(ENSINO SECUNDÁRIO—LBSE)  
VIA DE ENSINO

ANO LECTIVO \_\_\_\_/\_\_\_\_

ESCOLA \_\_\_\_\_

## FICHA DE INFORMAÇÃO

NOME DO ALUNO \_\_\_\_\_

ANO \_\_\_\_\_

ÁREA \_\_\_\_\_

TURMA \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_\_

| DISCIPLINAS                             |                            | AULAS     |            |       | CLASSIFI-<br>CAÇÃO |
|-----------------------------------------|----------------------------|-----------|------------|-------|--------------------|
|                                         |                            | PREVISTAS | ASSISTIDAS | DADAS |                    |
| COMPONENTE<br>DE FORMAÇÃO<br>GERAL      | PORTUGUÊS                  |           |            |       |                    |
|                                         | LÍNGUA ESTRANGEIRA I       |           |            |       |                    |
|                                         | FILOSOFIA                  |           |            |       |                    |
|                                         | EDUCAÇÃO FÍSICA (a)        |           |            |       |                    |
|                                         | RELIGIÃO E MORAL (a) (b)   |           |            |       |                    |
| COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA       | BIOLOGIA                   |           |            |       |                    |
|                                         | DIREITO                    |           |            |       |                    |
|                                         | ECONOMIA                   |           |            |       |                    |
|                                         | FÍSICA E QUÍMICA           |           |            |       |                    |
|                                         | GEOGRAFIA                  |           |            |       |                    |
|                                         | GEOLOGIA                   |           |            |       |                    |
|                                         | GEOMETRIA DESCRITIVA       |           |            |       |                    |
|                                         | GREGO                      |           |            |       |                    |
|                                         | HISTÓRIA                   |           |            |       |                    |
|                                         | HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS |           |            |       |                    |
|                                         | LATIM                      |           |            |       |                    |
|                                         | LÍNGUA ESTRANGEIRA II      |           |            |       |                    |
|                                         | MATEMÁTICA                 |           |            |       |                    |
|                                         | PSICOLOGIA                 |           |            |       |                    |
|                                         | SOCIOLOGIA                 |           |            |       |                    |
| COMPONENTE<br>DE FORMAÇÃO<br>VOCACIONAL |                            |           |            |       |                    |
|                                         |                            |           |            |       |                    |
|                                         |                            |           |            |       |                    |
|                                         |                            |           |            |       |                    |
|                                         |                            |           |            |       |                    |

(a) Disciplina não considerada para efeitos de aprovação.

(b) Disciplina facultativa.

DATA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aulas Previstas: N.º de aulas previstas para o período lectivo acima indicado

Aulas Dadas: N.º de aulas efectivamente dadas pelo professor.

Aulas Assistidas: N.º de aulas em que o aluno esteve presente.

ASSINATURA DO DIR. DE TURMA \_\_\_\_\_

EDU Modelo 10/89

OBSERVAÇÕES NO VERSO



GOVERNO DE MACAU  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

ENSINO COMPLEMENTAR  
(ENSINO SECUNDÁRIO - LBSE)

VIA DE ENSINO  
12.º ANO

ESCOLA \_\_\_\_\_

ANO LECTIVO \_\_\_\_\_

## FICHA DE INFORMAÇÃO

NOME DO ALUNO \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

TURMA \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

| DISCIPLINAS                                            | 1.º PERÍODO          |           | 2.º PERÍODO          |           | 3.º PERÍODO          |           |
|--------------------------------------------------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|
|                                                        | CLASSIFICAÇÃO        | FALTAS    | CLASSIFICAÇÃO        | FALTAS    | CLASSIFICAÇÃO FINAL  | FALTAS    |
| ALEMÃO — nível inf./sup. (riscar o que não interessa)  |                      |           |                      |           |                      |           |
| BIOLOGIA                                               |                      |           |                      |           |                      |           |
| DESENHO                                                |                      |           |                      |           |                      |           |
| FILOSOFIA                                              |                      |           |                      |           |                      |           |
| FÍSICA                                                 |                      |           |                      |           |                      |           |
| FRANCÊS — nível inf./sup. (riscar o que não interessa) |                      |           |                      |           |                      |           |
| GEOGRAFIA                                              |                      |           |                      |           |                      |           |
| GEOLOGIA                                               |                      |           |                      |           |                      |           |
| GEOMETRIA DESCRITIVA                                   |                      |           |                      |           |                      |           |
| GREGO                                                  |                      |           |                      |           |                      |           |
| HISTÓRIA                                               |                      |           |                      |           |                      |           |
| HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS                             |                      |           |                      |           |                      |           |
| INGLÊS — nível inf./sup. (riscar o que não interessa)  |                      |           |                      |           |                      |           |
| LATIM                                                  |                      |           |                      |           |                      |           |
| LITERATURA PORTUGUESA                                  |                      |           |                      |           |                      |           |
| MATEMÁTICA                                             |                      |           |                      |           |                      |           |
| QUÍMICA                                                |                      |           |                      |           |                      |           |
|                                                        | DATA, ____/____/____ | AS. _____ | DATA, ____/____/____ | AS. _____ | DATA, ____/____/____ | AS. _____ |

EDU Modelo 11/89

GOVERNO DE MACAU  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

ENSINO COMPLEMENTAR  
(ENSINO SECUNDÁRIO — LBSE)  
VIA DE ENSINO — 12.º ANO

ANO LECTIVO \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ESCOLA

## FICHA DE INFORMAÇÃO

\_\_\_\_\_  
NOME DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
CURSO

\_\_\_\_\_  
TURMA

\_\_\_\_\_  
N.º

\_\_\_\_\_  
PERÍODO

| DISCIPLINAS                | AULAS     |       |            | CLASSIFI-<br>CAÇÃO |
|----------------------------|-----------|-------|------------|--------------------|
|                            | PREVISTAS | DADAS | ASSISTIDAS |                    |
| ALEMÃO                     |           |       |            |                    |
| BIOLOGIA                   |           |       |            |                    |
| DESENHO                    |           |       |            |                    |
| FILOSOFIA                  |           |       |            |                    |
| FÍSICA                     |           |       |            |                    |
| FRANCÊS                    |           |       |            |                    |
| GEOGRAFIA                  |           |       |            |                    |
| GEOLOGIA                   |           |       |            |                    |
| GEOMETRIA DESCRITIVA       |           |       |            |                    |
| GREGO                      |           |       |            |                    |
| HISTÓRIA                   |           |       |            |                    |
| HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS |           |       |            |                    |
| INGLÊS                     |           |       |            |                    |
| LATIM                      |           |       |            |                    |
| LITERATURA PORTUGUESA      |           |       |            |                    |
| MATEMÁTICA                 |           |       |            |                    |
| QUÍMICA                    |           |       |            |                    |

Aulas Previstas: N.º de aulas previstas para o período lectivo acima indicado.

Aulas Dadas: N.º de aulas efectivamente dadas pelo professor.

Aulas Assistidas: N.º de aulas em que o aluno esteve presente.

DATA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDU Modelo 12/89

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

OBSERVAÇÕES NO VERSO

**ÍNDICE****CAPÍTULO I****Objecto e âmbito**

- 1 — Objecto e âmbito

**CAPÍTULO II**

**Avaliação do aproveitamento escolar do ensino oficial e nas escolas do ensino particular com autonomia ou paralelismo pedagógico**

**SECÇÃO I****Avaliação do aproveitamento escolar**

- 2 — Natureza da avaliação  
3 — Momentos de avaliação  
4 — Escalas de classificação  
5 — Critérios  
6 — Apuramento das classificações  
7 — Pautas  
8 — Ratificação das decisões do conselho de turma  
9 — Repetição do conselho de turma  
10 — Situações especiais  
11 — Comunicação ao encarregado de educação  
12 — Revisão das decisões do conselho de turma  
13 — Reclamações

**SECÇÃO II****Condições de transição de ano e de aprovação**

- 14 — Alunos que anulam a matrícula  
15 — Condições gerais de aproveitamento  
16 — Regime de transição de ano e de aprovação  
17 — Ensino preparatório  
18 — Curso geral unificado do ensino secundário  
19 — Cursos gerais nocturnos  
20 — Cursos complementares diurnos  
21 — Cursos complementares nocturnos  
22 — 12.º ano de escolaridade — via de ensino e via profissionalizante  
23 — Cursos profissionais  
24 — Cursos técnico-profissionais

**CAPÍTULO III**

**Avaliação do aproveitamento escolar nas escolas do ensino particular sem autonomia ou paralelismo pedagógico e no ensino individual ou doméstico**

**SECÇÃO I****Condições de admissão a exame**

- 25 — Significado dos exames  
26 — Candidatos autopropostos  
27 — ~~Anulação de~~ Matrícula  
28 — ~~Apresentação~~ a exame  
29 — ~~Situações~~ especiais  
30 — ~~Admissão~~ condicional

**SECÇÃO II****Inscrições para exames**

- 31 — Documentação  
32 — Local de entrega dos documentos  
33 — Prazos  
34 — Propinas e taxas

**SECÇÃO III****Condições de realização dos exames**

- 35 — Épocas  
36 — Número de chamadas  
37 — Calendário  
38 — Local de realização das provas  
39 — Elaboração e distribuição das provas  
40 — Pautas de chamada  
41 — Nomeação de júris  
42 — Escalas de classificação  
43 — Provas de exames  
44 — Natureza das provas de exame  
45 — Duração das provas  
46 — Cotações  
47 — Júris das provas escritas e das provas práticas  
48 — Condições de admissão à segunda prova de exame  
49 — Classificação das provas orais  
50 — Júris de exame

**SECÇÃO IV****Recursos de resultados dos exames**

- 51 — Princípios gerais  
52 — Interposição de recurso  
53 — Depósito  
54 — Análise da prova recorrida  
55 — Alegação  
56 — Apreciação dos recursos  
57 — Comunicação da decisão

**SECÇÃO V****Resultados finais dos exames**

- 58 — Condições de aprovação no curso  
59 — Classificação de exame em cada disciplina ou componente  
60 — Resultado final do exame

**SECÇÃO VI****Situações especiais de exame**

- 61 — Candidatos portadores de deficiência permanente  
62 — Fraudes  
63 — Provas para melhoria de classificação  
64 — Provas na época especial de Setembro

**CAPÍTULO IV****Diplomas e certidões**

- 65 — Ensino preparatório  
66 — Ensino secundário

**CAPÍTULO V****Fichas de informação**

- 67 — Fichas de informação

**CAPÍTULO VI****Revogação de disposições**

- 68 — Disposições revogadas

# IMPrensa OFICIAL DE MACAU

## Publicações à venda

|                                                                                                                                                   |  |                                                                                              |                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Boletim Oficial de Macau</b> (N.ºs avulsos, ao preço de capa, desde 1960).                                                                     |  | <b>Legislação de Macau — Leis, Decretos-Leis e Portarias:</b>                                | 2.º volume (7.º edição) .....\$ 3,00                                                                                                                      |
| <b>Catálogo de Tipos</b> .....\$ 25,00                                                                                                            |  | Leis (1978).....esgotado                                                                     | 3.º volume (6.º edição) .....\$ 5,00                                                                                                                      |
| <b>Código do Registo Civil de Macau</b> — Decretos-Leis n.ºs 14/87/M, 15/87/M e 16/87/M, de 16 de Março .....\$ 25,00                             |  | Leis (1979).....\$ 15,00                                                                     | 4.º volume (5.º edição) .....\$ 15,00                                                                                                                     |
| <b>Comissão de Classificação dos Espectáculos</b> .....\$ 3,00                                                                                    |  | Leis (1980).....\$ 20,00                                                                     | 5.º volume (4.º edição) .....\$ 15,00                                                                                                                     |
| <b>Contrato de Concessão — Jogos de Fortuna ou Azar</b> (inclui traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa).....\$ 15,00 |  | Leis (1981).....\$ 20,00                                                                     | 6.º volume (2.º edição) .....\$ 15,00                                                                                                                     |
| <b>Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha Causada por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos</b> .....\$ 3,00                 |  | Decretos-Leis (1978) .....esgotado                                                           | <b>Obra Social dos Servidores do Estado em Macau e respectivo Regulamento</b> .....\$ 4,00                                                                |
| <b>Diário da Assembleia Legislativa</b> — I e II Séries (N.ºs avulsos, ao preço de capa).                                                         |  | Decretos-Leis (1979) .....\$ 30,00                                                           | <b>Plano Oficial de Contabilidade</b> (bilingue) — no prelo .....\$ 30,00                                                                                 |
| <b>Dicionário de Chinês-Português:</b>                                                                                                            |  | Decretos-Leis (1980) .....\$ 20,00                                                           | <b>Regimento Penal das Sociedades Secretas</b> .....\$ 3,00                                                                                               |
| Formato escolar (encadernado) .....\$ 80,00                                                                                                       |  | Decretos-Leis (1981) .....\$ 30,00                                                           | <b>Regimento da Assembleia Legislativa (alteração)</b> .....\$ 3,00                                                                                       |
| Formato escolar (brochura) .....\$ 60,00                                                                                                          |  | Portarias (1978) .....esgotado                                                               | <b>Regimento da Assembleia Legislativa (em chinês)</b> .....\$ 4,00                                                                                       |
| Formato «livro de bolso» .....\$ 35,00                                                                                                            |  | Portarias (1979) .....\$ 15,00                                                               | <b>Regimento do Conselho Consultivo</b> .....\$ 2,00                                                                                                      |
| <b>Dicionário de Português-Chinês:</b>                                                                                                            |  | Portarias (1980) .....\$ 25,00                                                               | <b>Regulamento dos Bairros Sociais</b> .....\$ 2,00                                                                                                       |
| Formato escolar (encadernado) .....\$ 150,00                                                                                                      |  | Portarias (1981) .....\$ 20,00                                                               | <b>Regulamento de Disciplina Militar</b> .....\$ 3,00                                                                                                     |
| Formato «livro de bolso» .....\$ 50,00                                                                                                            |  | (Em volume único)                                                                            | <b>Regulamento do Ensino Infantil</b> .....\$ 3,00                                                                                                        |
| <b>Estatuto Orgânico de Macau</b> (bilingue) 4.º edição (1988) ....\$ 10,00                                                                       |  | 1982 .....esgotado                                                                           | <b>Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau</b> .....\$ 2,00                                                                                           |
| <b>Fachada de S. Paulo (A)</b> , por Monsenhor Manuel Teixeira .....\$ 10,00                                                                      |  | 1983 .....esgotado                                                                           | <b>Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação</b> (edição bilingue) .....\$ 5,00 |
| <b>Imprensa Oficial de Macau — Organização e funcionamento/ Legislação subsidiária</b> .....\$ 10,00                                              |  | 1984 .....esgotado                                                                           | <b>Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar</b> (1972) .....\$ 5,00                                                                      |
| <b>Índice Alfabético do «Boletim Oficial» de Macau (1983)</b> .....\$ 10,00                                                                       |  | 1985 (3 volumes)                                                                             | <b>Regulamento da Secção de Apoio às Forças de Segurança de Macau, das Oficinas Navais</b> .....\$ 2,00                                                   |
| <b>Jogo Ilícito e Usura nos Casinos</b> .....\$ 3,00                                                                                              |  | I volume (Leis) .....\$ 25,00                                                                | <b>Regulamento dos Serviços do Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial de Macau</b> .....\$ 2,00                                                |
|                                                                                                                                                   |  | II volume (Decretos-Leis) .....\$ 120,00                                                     |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | III volume (Portarias) .....\$ 75,00                                                         |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | 1986                                                                                         |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | (Em volume único, encadernado) .....\$ 180,00                                                |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | 1986 (3 volumes)                                                                             |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | I volume (Leis) .....\$ 30,00                                                                |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | II volume (Decretos-Leis) .....\$ 90,00                                                      |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | III volume (Portarias) .....\$ 30,00                                                         |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | (Em volume único)                                                                            |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | 1987 .....\$ 120,00                                                                          |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Legislação do Trabalho</b> (edição bilingue) .....\$ 25,00                                |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Lei da Nacionalidade</b> (edição bilingue) .....\$ 15,00                                  |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Lei de Terras</b> .....esgotado                                                           |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Lei de Terras</b> (em chinês) .....\$ 5,00                                                |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Licença para estabelecimento de garagem</b> .....\$ 2,00                                  |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Método de Português para uso nas escolas chinesas</b> , por Monsenhor António André Ngan: |                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                   |  | 1.º volume (15.º edição) .....\$ 3,00                                                        |                                                                                                                                                           |



Imprensa Oficial de Macau  
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 48,00

正元八十四銀價張本